

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	14
Prefeitura Municipal de Barracão	16
Câmara Municipal de Barracão	49
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	52
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	53
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	110
Prefeitura Municipal de Palmas	113
Prefeitura Municipal de Pranchita	115
Câmara Municipal de Pranchita	117
Prefeitura Municipal de São João	119
Prefeitura Municipal de Verê	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 69/2026

Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários e abre crédito adicional suplementar no Município de Ampére, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2356, de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.858.329,94** (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentárias constantes do **Anexo**, que integra o presente Decreto.

Art. 2º Para cobertura do remanejamento e do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme valores, fontes e elementos de despesa descritos no Anexo, nos termos dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em decorrência das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 28 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 3 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 69/2026 de 01/06/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 73 - Administração Geral

Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 63 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980330	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	54.392,78	
Total da despesa:				54.392,78	0,00

Despesa 66 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981409	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.199,49	
Total da despesa:				5.199,49	0,00
Total da unidade orçamentária:				59.592,27	0,00
Total do órgão orçamentário:				59.592,27	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentária

Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributária

Despesa 96 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978287	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.490,26	
Total da despesa:				7.490,26	0,00

Despesa 98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982523	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.842,53	
Total da despesa:				5.842,53	0,00
Total da unidade orçamentária:				13.332,79	0,00
Total do órgão orçamentário:				13.332,79	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIÁRIA

Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais

Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 418 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978328	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	57.950,00	
Total da despesa:				57.950,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				57.950,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				57.950,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incêndios

Ação: 2.9 - Posto de Brigada Comunitária

Despesa 118 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980341	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	55.068,62	
Total da despesa:				55.068,62	0,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas					
Ação: 1.2 - Vias Urbanas					

Despesa 557 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1962 - Programa Itaipu Mais que Energia 4101002/2025 - Saneamento e Infraestrutura - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982174	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	259.387,55	
Total da despesa:				259.387,55	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 559 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1009 - Operações de Crédito Internas Contratos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982200	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	798.729,18	
Total da despesa:				798.729,18	0,00

Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 128 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980326	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.363,37	
Total da despesa:				12.363,37	0,00

Despesa 138 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982490	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.390,50	
Total da despesa:				5.390,50	0,00

Despesa 558 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1009 - Operações de Crédito Internas Contratos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982191	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.280.000,00	
Total da despesa:				1.280.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 2.410.939,22

Total do órgão orçamentário: 2.410.939,22

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade

Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979334	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	108.726,00	
Total da despesa:				108.726,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 108.726,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 144 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980329	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.219,41	
Total da despesa:				9.219,41	0,00

Despesa 149 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980217	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	91.475,68	
Total da despesa:				91.475,68	0,00

Despesa 151 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981721	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.439,00	
Total da despesa:				5.439,00	0,00

Despesa 436 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978200	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	97.461,51	
Total da despesa:				97.461,51	0,00

Despesa 478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981414	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	131.696,30	
Total da despesa:				131.696,30	0,00

Despesa 540 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978344	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.985,00	
Total da despesa:				6.985,00	0,00

Despesa 551 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 5 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

01/06/2026	2981412	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos					
Ação: 2.11 - Consorcio Interm. Rede Urgencia Sudoeste PR - CIRUSPAR					
Despesa 393 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979227	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	70.625,00	
Total da despesa:				70.625,00	0,00
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR					
Despesa 363 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978348	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.219.494,28	
Total da despesa:				1.219.494,28	0,00
Despesa 382 - 3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982590	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	119.489,77	
Total da despesa:				119.489,77	0,00
Despesa 566 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					
Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982478	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.299,50	
Total da despesa:				13.299,50	0,00
Ação: 2.44 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar					
Despesa 560 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982290	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	46.508,00	
Total da despesa:				46.508,00	0,00
Despesa 583 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2986067	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	181.688,59	
Total da despesa:				181.688,59	0,00
Total da unidade orçamentária:				2.193.382,04	0,00
Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos					
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Epidemiologica					
Despesa 15 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980334	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	28.498,29	
Total da despesa:				28.498,29	0,00
Despesa 16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980335	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.419,80	
Total da despesa:				32.419,80	0,00
Total da unidade orçamentária:				60.918,09	0,00
Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITARIA					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos					
Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses					
Despesa 539 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978340	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.120,00	
Total da despesa:				8.120,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				8.120,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				2.371.146,13	0,00
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade orçamentária: 8001 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 283 - Assistência Social					
Ação: 2.20 - Assistencia Social Geral					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 6 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 172 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980336	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	41.415,59	
Total da despesa:				41.415,59	0,00
Total da unidade orçamentária:				41.415,59	0,00

Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 283 - Assistência Social

Ação: 2.21 - Bloco de Proteção Social Especial

Despesa 174 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979817	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.000,00	
Total da despesa:				17.000,00	0,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos					
Ação: 2.20 - Assistência Social Geral					

Despesa 430 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980340	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.791,73	
Total da despesa:				2.791,73	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 283 - Assistência Social					
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Básica					

Despesa 553 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981583	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.585,34	
Total da despesa:				4.585,34	0,00

Despesa 554 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981585	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.700,00	
Total da despesa:				10.700,00	0,00

Despesa 555 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 5494 - Emendas Parlamentares - 1.600.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981647	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.305,96	
Total da despesa:				10.305,96	0,00
Total da unidade orçamentária:				45.383,03	0,00

Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos

Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes

Despesa 193 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980327	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.682,19	
Total da despesa:				3.682,19	0,00

Despesa 194 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980331	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.624,61	
Total da despesa:				4.624,61	0,00
Total da unidade orçamentária:				8.306,80	0,00
Total do órgão orçamentário:				95.105,42	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade

Ação: 2.24 - Encargos do FUNDEB - Fundamental

Despesa 529 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2101 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 1.546.1072

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980337	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.000,00	
Total da despesa:				16.000,00	0,00
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 7 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 215 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982414	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	713,46	
Total da despesa:				713,46	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade					
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado					

Despesa 234 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982305	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Ação: 2.30 - Encargos do Fundeb - Creche					

Despesa 530 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2101 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 1.546.1072

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980338	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	48.000,00	
Total da despesa:				48.000,00	0,00
Ação: 2.34 - Encargos do Fundeb - Pré-Escolar					

Despesa 432 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980332	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.322,27	
Total da despesa:				35.322,27	0,00

Despesa 531 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2101 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 1.546.1072

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980339	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
Total da despesa:				6.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				146.035,73	0,00
Total do órgão orçamentário:				146.035,73	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade orçamentária: 12001 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 693 - Qualificação das Atividades Comerciais e Industria

Ação: 2.32 - Incentivos Industriais

Despesa 251 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980342	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.981,25	
Total da despesa:				32.981,25	0,00

Despesa 253 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980333	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.577,10	
Total da despesa:				2.577,10	0,00

Despesa 257 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982092	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500,00	
Total da despesa:				1.500,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				37.058,35	0,00
Total do órgão orçamentário:				37.058,35	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal

Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal

Despesa 262 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2980328	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.491,65	
Total da despesa:				2.491,65	0,00

Despesa 267 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979346	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.987,47	
Total da despesa:				32.987,47	0,00
Total da unidade orçamentária:				35.479,12	0,00
Total do órgão orçamentário:				35.479,12	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 8 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade orçamentária: 14001 - DIVISÃO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 513 - História e Cultura Municipal
Ação: 2.45 - Turismo Municipal

Despesa 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979407	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.100,00	
Total da despesa:				1.100,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.100,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.100,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 304 - 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979376	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.166,62	
Total da despesa:				35.166,62	0,00

Despesa 517 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1958 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Fundo Estadual do Esporte - 1.749.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978326	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	974,00	
Total da despesa:				974,00	0,00

Despesa 523 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1960 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Fundo Estadual do Esporte - 1.749.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982552	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.604,00	
Total da despesa:				45.604,00	0,00

Despesa 563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1958 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Fundo Estadual do Esporte - 1.749.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982316	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				121.744,62	0,00
Total do órgão orçamentário:				121.744,62	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado

Despesa 467 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1115 - Programa Estadual de Transporte Escolar - 1.576.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978255	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	124.661,66	
Total da despesa:				124.661,66	0,00
Total da unidade orçamentária:				124.661,66	0,00
Total do órgão orçamentário:				124.661,66	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3003 - DIVISÃO DE TRANSITO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.53 - Transito Seguro

Despesa 401 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982179	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.740,00	
Total da despesa:				21.740,00	0,00

Despesa 402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2978297	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	60,00	
Total da despesa:				60,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				21.800,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				21.800,00	0,00
Total do fundamento:				5.495.945,31	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 069/2026 de 01/06/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIÁRIA

Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais

Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 509 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 3501 - Alienação de Bens Moveis/Imoveis - 2.755.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979786	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	192.660,47	
Total da despesa:				192.660,47	0,00
Total da unidade orçamentária:				192.660,47	0,00
Total do órgão orçamentário:				192.660,47	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 542 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3501 - Alienação de Bens Moveis/Imoveis - 2.755.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979234	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00

Ação: 1.19 - Unidade Basica de Saude

Despesa 433 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 3518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 2.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981157	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	78.114,83	
Total da despesa:				78.114,83	0,00
Total da unidade orçamentária:				118.114,83	0,00
Total do órgão orçamentário:				118.114,83	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 283 - Assistencia Social

Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 482 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 2.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982366	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	4.380,07	
Total da despesa:				4.380,07	0,00

Despesa 562 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - 2.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982295	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.360,40	
Total da despesa:				2.360,40	0,00
Total da unidade orçamentária:				6.740,47	0,00
Total do órgão orçamentário:				6.740,47	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado

Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Despesa 440 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3002 - Convenio Sanepar - Conseqção Serviços Agua - 2.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979526	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	27.868,86	
Total da despesa:				27.868,86	0,00
Total da unidade orçamentária:				27.868,86	0,00
Total do órgão orçamentário:				27.868,86	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade

Ação: 1.11 - Ginasio de Esporte

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 10 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 543 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 3501 - Alienação de Bens Moveis/Imoveis - 2.755.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979359	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	17.000,00	
Total da despesa:				17.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				17.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				17.000,00	0,00
Total do fundamento:				362.384,63	0,00

Fundamento: Decreto 00069/2026 de 01/06/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 73 - Administração Geral

Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 62 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981136	Remanejamento do Saldo da Despesa			9.500,00
Total da despesa:				0,00	9.500,00

Despesa 65 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979414	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00

Despesa 68 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979415	Remanejamento do Saldo da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00

Despesa 77 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981135	Remanejamento do Saldo da Despesa		9.500,00	
Total da despesa:				9.500,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				19.500,00	19.500,00
Total do órgão orçamentário:				19.500,00	19.500,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria

Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 95 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979383	Remanejamento do Saldo da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00

Despesa 97 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982486	Remanejamento do Saldo da Despesa			2.500,00
Total da despesa:				0,00	2.500,00

Despesa 98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979382	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00	
01/06/2026	2979402	Remanejamento do Saldo da Despesa		8.000,00	
01/06/2026	2982485	Remanejamento do Saldo da Despesa		2.500,00	
01/06/2026	2982496	Remanejamento do Saldo da Despesa		15.000,00	
01/06/2026	2985189	Remanejamento do Saldo da Despesa		20.000,00	
Total da despesa:				55.500,00	0,00

Despesa 99 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2985190	Remanejamento do Saldo da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00

Despesa 100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 11 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

01/06/2026	2982497	Remanejamento do Saldo da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 369 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979403	Remanejamento do Saldo da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	55.500,00	55.500,00
			Total do órgão orçamentário:	55.500,00	55.500,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 151 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981116	Remanejamento do Saldo da Despesa		15.417,98	
			Total da despesa:	15.417,98	0,00

Despesa 154 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979879	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00	
01/06/2026	2985765	Remanejamento do Saldo da Despesa		50.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 155 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2985766	Remanejamento do Saldo da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 302 - 3.3.91.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979880	Remanejamento do Saldo da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 314 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981117	Remanejamento do Saldo da Despesa			15.417,98
			Total da despesa:	0,00	15.417,98
			Total da unidade orçamentária:	75.417,98	75.417,98
			Total do órgão orçamentário:	75.417,98	75.417,98

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 180 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982529	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 184 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2982530	Remanejamento do Saldo da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 221 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981124	Remanejamento do Saldo da Despesa		691.836,88	
			Total da despesa:	691.836,88	0,00

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 12 / 121

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 224 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981125	Remanejamento do Saldo da Despesa			691.836,88
Total da despesa:				0,00	691.836,88
Total da unidade orçamentária:				691.836,88	691.836,88
Total do órgão orçamentário:				691.836,88	691.836,88

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade

Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 276 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981120	Remanejamento do Saldo da Despesa			2.413,41
Total da despesa:				0,00	2.413,41

Despesa 279 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2981119	Remanejamento do Saldo da Despesa		2.413,41	
Total da despesa:				2.413,41	0,00

Despesa 282 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979843	Remanejamento do Saldo da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00

Despesa 376 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/06/2026	2979842	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				12.413,41	12.413,41
Total do órgão orçamentário:				12.413,41	12.413,41
Total do fundamento:				864.668,27	864.668,27
Total geral				6.722.998,21	864.668,27

Cod468858

DECRETO Nº 70/2026

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Ampére – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2172/2023, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da JARI no âmbito do Município de Ampére, garantindo legalidade, transparência e eficiência no julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Ampére, Estado do Paraná, conforme o texto Anexo a este Decreto.

Art. 2º – O Regimento Interno aprovado por este Decreto estabelece normas de composição, funcionamento, competências e procedimentos da JARI, observando os princípios da legalidade, imparcialidade e publicidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 28 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI – MUNICÍPIO DE AMPÉRE – PR

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece normas de organização, funcionamento e competência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Ampére, Estado do Paraná, conforme a Resolução nº 357/2010 do CONTRAN.

Art. 2º A JARI é órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações de trânsito.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A JARI será composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes, observando os seguintes critérios:

– Um representante com conhecimento na área de trânsito;

– Um representante da sociedade civil;

– Um servidor público do órgão executivo de trânsito.

Art. 4º A nomeação dos membros da JARI será feita por ato competente exarado pelo Prefeito Municipal, facultada a delegação, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas.

Art. 5º A Presidência da JARI será exercida por um membro vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º É vedada a nomeação de:

– Pessoas com vínculo direto ou indireto com Centros de Formação de Condutores ou outros prestadores de serviços cujas atividades possam gerar conflito de interesse;

– Agentes de trânsito autuadores no processo objeto de julgamento da JARI de Ampére;

– Integrantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN;

– Pessoas que estejam cumprindo ou tenham cumprido penalidade de suspensão, cassação ou proibição de obter CNH nos últimos 12 meses.

CAPÍTULO III – DO MANDATO E PERDA DO MANDATO

Art. 7º O mandato dos membros será de, no mínimo, 1 ano e, no máximo, 2 anos, permitida a recondução por dois períodos sucessivos.

Art. 8º O membro da JARI perderá o mandato e será substituído se, durante a vigência dos mesmos:

– Faltar, injustificadamente, a 3 reuniões consecutivas; ou

– Faltar, injustificadamente, a 4 reuniões alternadas.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS DA JARI

Art. 9º Compete à JARI:

– Analisar a admissibilidade e julgar os recursos interpostos, observadas as formalidades legais;

– Solicitar aos órgãos executivos de trânsito ou rodoviários informações complementares necessárias ao julgamento;

– Encaminhar aos órgãos competentes informações sobre inconsistências nas autuações ou sobre recursos recorrentes.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

Art. 10. Compete ao Presidente da JARI:

– Convocar e presidir as sessões de julgamento;

– Proferir voto de desempate nas deliberações;

– Distribuir processos de recurso aos membros para relatoria;

– Assinar as decisões da JARI;

– Representar a JARI junto ao Prefeito e demais órgãos;

– Designar substituto em suas ausências;

– Encaminhar relatórios previstos no art. 9º.

Art. 11. Compete ao Membro Relator:

– Receber os processos distribuídos;

– Examinar documentação e argumentos de defesa;

– Solicitar informações complementares;

– Elaborar parecer de mérito e proposta de voto.

Art. 12. Compete a todos os membros:

– Comparecer às sessões;

– Participar da discussão e votação;

– Proferir voto fundamentado;

– Manter sigilo até publicação das decisões;

– Representar a JARI por designação do Presidente.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 13. As reuniões ocorrerão com a frequência necessária para garantir julgamento dos recursos no prazo máximo de 30 dias.

Art. 14. O quórum mínimo será de maioria simples (2 membros), obrigatoriamente com presença do Presidente ou suplente.

Art. 15. As decisões deverão ser fundamentadas, aprovadas por maioria simples e registradas em ata contendo: data, horário, local, membros presentes, processos julgados, decisões e assinaturas.

Art. 16. O recorrente será informado da decisão por meio oficial, com acesso ao inteiro teor do acórdão.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Regimento Interno deverá ser encaminhado ao CETRAN para conhecimento e cadastro.

Art. 18. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da JARI, observando legislação vigente.

Art. 19. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére/Pr, 28 de julho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod468859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR40/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 28/07/2026

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, fornecido em postos de combustíveis no perímetro urbano da cidade de Ampére-PR, sendo que será fornecido em abastecimento na bomba, através do critério de julgamento por maior desconto pela tabela ANP.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

839–CHACARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (18.087.807/0001-79)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Desconto Proposto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	43061–GASOLINA COMUM	LITRO	Stang	2,15%	150.000	6,37	955.500,00
Total (R\$):							955.500,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 955.500,00

Ampére-PR, 28/07/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod468861

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: LUCIANO GERMANO

Matrícula: 2847

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA–PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 28/07/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 29/07/2026 às 05:00

Veículo: TAQ7D93

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod468795

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE



Câmara Municipal de Ampére



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	135.612,95	135.612,94	135.612,94	135.612,95	135.612,94	186.367,17	134.841,42
Pessoal Ativo	135.612,95	135.612,94	135.612,94	135.612,95	135.612,94	186.367,17	134.841,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.235,71	118.235,70	118.235,70	118.235,71	118.235,70	151.087,72	129.186,39
Obrigações Patronais	17.377,24	17.377,24	17.377,24	17.377,24	17.377,24	35.279,45	5.655,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	135.612,95	135.612,94	135.612,94	135.612,95	135.612,94	186.367,17	134.841,42

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.504,99	141.229,23	142.854,78	155.967,33	139.636,81	1.720.466,45	0,00	
Pessoal Ativo	141.504,99	141.229,23	142.854,78	155.967,33	139.636,81	1.720.466,45	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.014,04	119.930,04	121.284,66	118.818,21	118.201,25	1.469.700,83	0,00	
Obrigações Patronais	21.490,95	21.299,19	21.570,12	37.149,12	21.435,56	250.765,62	0,00	



Câmara Municipal de Ampére

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	141.504,99	141.229,23	142.854,78	155.967,33	139.636,81	1.720.466,45	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.986.538,88	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.835.539,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	118.522.839,88	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.720.466,45	1,45
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.111.370,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.755.801,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.400.233,35	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1964-2724-522). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2026 e hora de emissão: 09:56.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 / 3



Câmara Municipal de Ampére

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Elizabeth Cristine De Toni Riselo
Contadora

Irio Barbieri
Presidente

Edson Gonçalves Chortaszko
Controlador Interno

Sônia Lazzarotto
Secretaria

Continuação
R\$ 1,00

Cod468803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 357/2026

Nome: **MARISONIA SURDI** CPF: 044.319.509-90

Cargo ou função: **TEC. DE ENFERMAGEM.** Matrícula: 2138

Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**

Conta bancária: **CAIXA AG 4692 C.C 577690916-0**

ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **25/07/2026 as 08: 17H e retorno dia 25/07/2026 16: 23**

Destino: **CASCADEL-PR**

Transporte utilizado: **AMBULANCIA SEL6B88** Quantidade de Diárias: 1.0

Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Observações:

Barracão/PR. 28/07/2026

E o Relato:

Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

MARISONIA SURDI, TEC. ENFERMAGEM

Cod468846

EDITAL nº 02/2026
PSS Estagiários - 5º Convocação de Estagiários

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2026, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a **5ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, a saber:

Pedagogia - CR			
Nº	Nome	Situação	Nota
11	Marina Donatti	Deferido (a)	8,6
12	Maria Eliani Cabral	Deferido (a)	8,5
13	Tais Michele dos Santos Bender	Deferido (a)	8,3

Outras licenciaturas na área da educação - CR			
Nº	Nome	Situação	Nota
5	Tais dos Santos	Deferido (a)	9,07
6	Flavio Junior Ortiz	Deferido (a)	8,9

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária CAIXA para pagamento da Bolsa-Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Barracão, PR, 27 de julho de 2026.

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal

Vera Nádia Pelissari
Membro da Comissão Organizadora

Diana de Marchi
Membro da Comissão Organizadora

Cod468862



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 - JUNHO/2026

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)
LIQUIDAÇÕES													
Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA COM PESSOAL													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo	3.597.745,81	2.530.695,79	2.586.696,42	2.585.626,62	2.702.752,14	4.229.143,17	2.716.272,93	2.852.298,32	2.833.064,34	2.918.089,26	2.943.515,02	35.485.672,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.964.233,06	2.102.378,15	2.159.479,71	2.158.115,92	2.275.016,62	3.589.029,04	2.257.677,37	2.391.683,61	2.373.351,51	2.460.556,15	2.489.499,82	29.754.216,70	0,00
Obrigações Patronais	2.649.884,84	1.801.958,05	1.859.244,06	1.858.228,94	1.973.190,22	3.014.709,87	1.914.645,75	2.052.528,68	2.029.759,62	2.109.739,72	2.135.279,67	25.578.232,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	314.348,22	300.420,10	300.235,65	299.886,98	301.826,40	574.319,17	343.031,62	339.154,93	343.591,89	350.816,43	354.132,46	4.175.984,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	633.512,75	428.317,64	427.216,71	427.510,70	427.735,52	640.114,13	458.595,56	460.614,71	459.712,83	457.533,11	454.015,20	5.731.455,38	0,00
Pensões	539.487,65	360.632,41	359.319,00	359.358,26	225.132,04	672.041,81	383.628,65	383.628,65	384.230,62	382.895,50	377.605,85	4.802.804,97	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	94.025,10	67.685,23	67.897,71	68.152,44	202.603,48	-31.927,68	74.966,91	76.986,06	75.482,21	74.837,61	78.970,67	928.650,41	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	725.143,44	520.578,09	520.106,92	517.364,91	575.019,48	837.393,52	553.965,72	554.299,88	553.771,97	551.592,25	548.074,34	7.015.765,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.248,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	633.512,75	428.317,64	427.216,71	427.510,70	427.735,52	640.114,13	458.595,56	460.614,71	459.712,83	457.533,11	454.015,20	5.731.455,38	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	88.044,00	88.044,00	88.044,00	85.008,00	85.008,00	187.384,00	90.776,00	90.776,00	90.776,00	90.776,00	90.776,00	1.166.188,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	3.586,69	4.216,45	4.846,21	4.846,21	4.846,21	9.895,39	4.594,16	2.909,17	3.283,14	3.283,14	3.283,14	52.873,05	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.872.602,37	2.010.117,70	2.066.589,50	2.068.261,71	2.127.732,66	3.391.749,65	2.162.307,21	2.297.998,44	2.279.292,37	2.366.497,01	2.395.440,68	28.469.906,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													VALOR
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)													65.564.505,97
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													3.810.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													800.000,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.149.664,74
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													59.804.841,23
Fonte: Sistema Contábil - Bem Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO Emissão: 28/07/2026, às 14:12:28.													28.469.906,70
1. O valor do primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.													47,60%
													32.294.614,26
													54%
													30.679.883,55
													51,3%
													29.065.152,83
													48,6%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 18 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
JANEIRO A JUNHO 2026 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.962.089,44	1.734.411,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.962.089,44	1.734.411,63	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.962.089,44	1.176.663,13	0,00
Internos	1.962.089,44	1.176.663,13	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	557.748,50	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	557.748,50	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.869.272,40	15.726.020,18	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	11.869.272,40	15.726.020,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.980.980,60	17.080.068,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	111.708,20	1.354.048,16	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.907.182,96	-13.991.608,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.354.792,20	65.564.505,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.710.000,00	3.810.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.644.792,20	61.754.505,97	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3.35%	2.81%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-16.89%	-22.66%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	70.373.750,64	74.105.407,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	63.336.375,58	66.694.866,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.976.883,84	5.463,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/07/2026, às 14:17:56.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 19 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 1
Exercício de 2026

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	66.879.808,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	4.010.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	62.869.808,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	13.831.357,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	12.448.222,05	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 14:16:31.

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 20 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página: 1 / 1

Exercício de 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	65.564.505,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.010.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.554.505,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.848.720,96	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	8.863.848,86	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.308.815,42	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 14:21:29.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2026

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	65.564.505,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.754.505,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.804.841,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.469.906,70	47,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.294.614,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.679.883,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.065.152,83	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-14.237.948,21	-23,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.105.407,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.585.991,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.880.720,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.322.815,42	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total¹	653.467,62	14.499.179,40
Valor Total²	0,00	21.777.270,52

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 14:26:19.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod468845

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 22 / 121



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.132.700,00	58.132.700,00	16.625.500,31	28,60	42.142.252,16	72,49	15.990.447,84
RECEITAS CORRENTES	58.132.700,00	58.132.700,00	15.708.907,77	27,02	39.477.415,23	67,91	18.655.284,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.097.400,00	7.097.400,00	2.051.830,43	28,91	4.090.157,17	57,63	3.007.242,83
Impostos	5.658.200,00	5.658.200,00	1.408.084,42	24,89	2.918.013,80	51,57	2.740.186,20
Taxas	1.439.200,00	1.439.200,00	643.746,01	44,73	1.167.822,97	81,14	271.377,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,40	0,00	-4.320,40
CONTRIBUIÇÕES	5.144.100,00	5.144.100,00	1.173.945,90	22,82	3.235.738,00	62,90	1.908.362,00
Contribuições Sociais	4.012.000,00	4.012.000,00	837.230,43	20,87	2.460.220,28	61,32	1.551.779,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.132.100,00	1.132.100,00	336.715,47	29,74	775.517,72	68,50	356.582,28
RECEITA PATRIMONIAL	2.441.200,00	2.441.200,00	993.300,29	40,69	3.071.877,78	125,83	-630.677,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.200,00	72.200,00	12.178,08	16,87	41.276,34	57,17	30.923,66
Valores Mobiliários	2.369.000,00	2.369.000,00	981.122,21	41,42	3.030.601,44	127,93	-661.601,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	11.200,00	44,80	53.165,00	212,66	-28.165,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	11.200,00	44,80	53.165,00	212,66	-28.165,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 23 / 121



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 5
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.560.000,00	41.560.000,00	11.140.360,56	26,81	28.056.555,15	67,51	13.503.444,85
Transferências da União e de suas Entidades	25.075.000,00	25.075.000,00	7.314.235,04	29,17	16.376.062,12	65,31	8.698.937,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.885.000,00	7.885.000,00	2.112.444,51	26,79	6.716.507,55	85,18	1.168.492,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.713.681,01	19,93	4.963.985,48	57,72	3.636.014,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.865.000,00	1.865.000,00	338.270,59	18,14	969.922,13	52,01	895.077,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	12.219,90	0,00	50.319,60	0,00	-50.319,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.334,47	0,00	24.761,18	0,00	-24.761,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	8.145,81	0,00	8.145,81	0,00	-8.145,81
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.865.000,00	1.865.000,00	313.570,41	16,81	886.695,54	47,54	978.304,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	916.592,54	0,00	2.664.836,93	0,00	-2.664.836,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	916.592,54	0,00	2.664.836,93	0,00	-2.664.836,93
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	298.500,00	0,00	365.244,39	0,00	-365.244,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	618.092,54	0,00	2.299.592,54	0,00	-2.299.592,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 5
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.132.700,00	58.132.700,00	16.625.500,31	28,60	42.142.252,16	72,49	15.990.447,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.132.700,00	58.132.700,00	16.625.500,31	28,60	42.142.252,16	72,49	15.990.447,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	----	0,00	----	17.494.877,13
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.132.700,00	58.132.700,00	16.625.500,31	28,60	42.142.252,16	72,49	33.485.324,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.511.388,85	----	----	6.511.388,85	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	6.511.388,85	----	----	6.511.388,85	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 24 / 121



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data
Exer

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.861.700,00	78.585.018,70	11.414.239,75	31.891.750,67	46.693.268,03	11.017.254,28	31.238.283,05	47.346.735,65	29.897.190,69
DESPESAS CORRENTES	51.523.600,00	57.358.220,54	10.008.350,25	29.056.265,09	28.301.955,45	10.007.684,86	28.834.313,97	28.523.906,57	28.187.972,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.271.400,00	30.031.177,63	5.645.719,31	16.436.402,80	13.594.774,83	5.645.719,31	16.436.402,80	13.594.774,83	16.426.649,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.000,00	275.000,00	38.194,93	122.386,15	152.613,85	38.194,93	122.386,15	152.613,85	122.386,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.977.200,00	27.052.042,91	4.324.436,01	12.497.476,14	14.554.566,77	4.323.770,62	12.275.525,02	14.776.517,89	11.638.937,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.161.100,00	21.049.798,16	1.405.889,50	2.835.485,58	18.214.312,58	1.009.569,42	2.403.969,08	18.645.829,08	1.709.217,73
INVESTIMENTOS	1.681.100,00	20.569.798,16	1.335.870,26	2.625.427,86	17.944.370,30	939.550,18	2.193.911,36	18.375.886,80	1.499.160,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	480.000,00	70.019,24	210.057,72	269.942,28	70.019,24	210.057,72	269.942,28	210.057,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	---	---	177.000,00	---	---	177.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.271.000,00	4.278.500,00	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	2.247.041,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	58.132.700,00	82.863.518,70	12.173.901,07	34.138.792,59	48.724.726,11	11.776.915,60	33.485.324,97	49.378.193,73	32.144.232,61
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.132.700,00	82.863.518,70	12.173.901,07	34.138.792,59	48.724.726,11	11.776.915,60	33.485.324,97	49.378.193,73	32.144.232,61
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	8.003.459,57	---	---	8.656.927,19	---	9.998.019,55
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.132.700,00	82.863.518,70	12.173.901,07	42.142.252,16	---	11.776.915,60	42.142.252,16	---	42.142.252,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 5
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.271.000,00	4.278.500,00	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	2.247.041,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.271.000,00	4.278.500,00	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	759.661,32	2.247.041,92	2.031.458,08	2.247.041,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.731.000,00	2.738.500,00	502.867,66	1.476.660,94	1.261.839,06	502.867,66	1.476.660,94	1.261.839,06	1.476.660,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	256.793,66	770.380,98	769.619,02	256.793,66	770.380,98	769.619,02	770.380,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 13:48:53.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 25 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	53.861.700,00	78.585.018,70	11.414.239,75	31.891.750,67	93,418	46.693.268,03	11.017.254,28	31.238.283,05	93,29	47.346.735,65
LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	267.141,09	925.100,44	2,71	1.406.899,56	267.141,09	925.100,44	2,76	1.406.899,56
AÇÃO LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	267.141,09	925.100,44	2,71	1.406.899,56	267.141,09	925.100,44	2,76	1.406.899,56
ADMINISTRAÇÃO	6.723.000,00	6.852.000,00	1.108.193,35	3.372.429,51	9,88	3.479.570,49	1.115.924,62	3.369.876,62	10,06	3.482.123,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.854.000,00	1.853.000,00	260.581,26	777.090,72	2,28	1.075.909,28	260.581,26	777.090,72	2,32	1.075.909,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.000,00	4.460.000,00	718.405,45	2.184.399,73	6,40	2.275.600,27	720.032,76	2.181.846,84	6,52	2.278.153,16
DEMAIS SUBFUNÇÕES	489.000,00	539.000,00	129.206,64	410.939,06	1,20	128.060,94	135.310,60	410.939,06	1,23	128.060,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.250.850,00	2.613.524,04	515.299,04	1.291.258,88	3,78	1.322.265,16	551.808,53	1.269.665,94	3,79	1.343.858,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.550,00	298.504,28	58.873,64	194.943,04	0,57	103.561,24	91.946,47	190.180,60	0,57	108.323,68
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	77.000,00	97.000,00	13.758,89	31.376,91	0,09	65.623,09	13.758,89	31.376,91	0,09	65.623,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.964.300,00	2.218.019,76	442.666,51	1.064.938,93	3,12	1.153.080,83	446.103,17	1.048.108,43	3,13	1.169.911,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.600.000,00	7.600.000,00	919.151,76	2.776.178,13	8,13	4.823.821,87	919.151,76	2.776.178,13	8,29	4.823.821,87
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.600.000,00	7.600.000,00	919.151,76	2.776.178,13	8,13	4.823.821,87	919.151,76	2.776.178,13	8,29	4.823.821,87
SAÚDE	12.532.954,00	15.962.599,64	3.281.038,93	9.126.180,70	26,73	6.836.418,94	3.175.234,56	8.961.974,23	26,76	7.000.625,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	28.298,52	84.895,56	0,25	115.104,44	28.298,52	84.895,56	0,25	115.104,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.501.000,00	3.538.377,40	680.782,97	1.689.846,59	4,95	1.848.530,81	680.782,97	1.689.846,59	5,05	1.848.530,81
ATENÇÃO BÁSICA	8.923.400,00	10.937.463,57	2.417.985,94	6.848.583,53	20,06	4.088.880,04	2.328.694,60	6.729.618,17	20,10	4.207.845,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	366.854,00	458.954,00	22.741,61	152.583,61	0,45	306.370,39	13.619,41	134.691,31	0,40	324.262,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.700,00	771.336,14	118.974,23	333.674,33	0,98	437.661,81	112.867,52	309.980,35	0,93	461.355,79
DEMAIS SUBFUNÇÕES	30.000,00	56.468,53	12.255,66	16.597,08	0,05	39.871,45	10.971,54	12.942,25	0,04	43.526,28
EDUCAÇÃO	13.266.896,00	15.927.250,87	2.696.024,95	7.469.125,46	21,88	8.458.125,41	2.709.583,49	7.446.557,02	22,24	8.480.693,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.275.196,00	5.400.613,40	734.381,92	1.834.653,73	5,37	3.565.959,67	739.520,84	1.833.422,51	5,48	3.567.190,89
ENSINO FUNDAMENTAL	7.536.000,00	7.920.937,47	1.292.451,11	4.061.654,34	11,90	3.859.283,13	1.287.995,61	4.054.225,12	12,11	3.866.712,35
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.455.700,00	2.605.700,00	669.191,92	1.572.817,39	4,61	1.032.882,61	682.067,04	1.558.909,39	4,66	1.046.790,61
CULTURA	328.000,00	329.000,00	19.944,83	57.836,14	0,17	271.163,86	19.944,83	57.836,14	0,17	271.163,86
DIFUSÃO CULTURAL	328.000,00	329.000,00	19.944,83	57.836,14	0,17	271.163,86	19.944,83	57.836,14	0,17	271.163,86
URBANISMO	3.168.100,00	12.432.368,34	818.140,20	2.018.811,47	5,91	10.413.556,87	854.357,47	2.018.811,47	6,03	10.413.556,87
SERVIÇOS URBANOS	3.168.100,00	12.432.368,34	818.140,20	2.018.811,47	5,91	10.413.556,87	854.357,47	2.018.811,47	6,03	10.413.556,87

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 26 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR CONSOLIDADO

Página : 2 / 4

Data de emissão: 28/07/2026

Exercício de 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	216.000,00	216.000,00	16.796,30	64.038,34	0,19	151.961,66	16.796,30	64.038,34	0,19	151.961,66
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	133.000,00	133.000,00	8.768,41	26.979,11	0,08	106.020,89	8.768,41	26.979,11	0,08	106.020,89
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.000,00	83.000,00	8.027,89	37.059,23	0,11	45.940,77	8.027,89	37.059,23	0,11	45.940,77
GESTÃO AMBIENTAL	1.196.000,00	1.243.000,00	190.093,87	490.622,01	1,44	752.377,99	190.093,87	490.622,01	1,47	752.377,99
CONTROLE AMBIENTAL	962.000,00	1.009.000,00	164.559,74	411.399,35	1,21	597.600,65	164.559,74	411.399,35	1,23	597.600,65
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	234.000,00	234.000,00	25.534,13	79.222,66	0,23	154.777,34	25.534,13	79.222,66	0,24	154.777,34
AGRICULTURA	1.035.000,00	9.045.944,23	683.259,33	1.832.594,20	5,37	7.213.350,03	292.919,33	1.424.830,20	4,26	7.621.114,03
EXTENSÃO RURAL	1.035.000,00	9.045.944,23	683.259,33	1.832.594,20	5,37	7.213.350,03	292.919,33	1.424.830,20	4,26	7.621.114,03
INDÚSTRIA	132.000,00	132.000,00	11.027,78	35.595,98	0,10	96.404,02	11.027,78	35.595,98	0,11	96.404,02
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	132.000,00	132.000,00	11.027,78	35.595,98	0,10	96.404,02	11.027,78	35.595,98	0,11	96.404,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.000,00	785.431,58	222.425,40	519.497,28	1,52	265.934,30	222.425,40	519.497,28	1,55	265.934,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	115.000,00	113.000,00	13.943,39	38.288,08	0,11	74.711,92	13.943,39	38.288,08	0,11	74.711,92
TURISMO	92.000,00	487.431,58	190.290,68	420.365,21	1,23	67.066,37	190.290,68	420.365,21	1,26	67.066,37
DEMAIS SUBFUNÇÕES	185.000,00	185.000,00	18.191,33	60.843,99	0,18	124.156,01	18.191,33	60.843,99	0,18	124.156,01
COMUNICAÇÕES	174.000,00	174.000,00	35.363,51	66.238,85	0,19	107.761,15	35.363,51	66.238,85	0,20	107.761,15
DEMAIS SUBFUNÇÕES	174.000,00	174.000,00	35.363,51	66.238,85	0,19	107.761,15	35.363,51	66.238,85	0,20	107.761,15
TRANSPORTE	1.886.900,00	2.311.900,00	561.092,71	1.624.399,59	4,76	687.500,41	564.517,04	1.591.288,71	4,75	720.611,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	31.391,41	96.502,73	0,28	73.497,27	47.979,01	91.682,73	0,27	78.317,27
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.716.900,00	2.141.900,00	529.701,30	1.527.896,86	4,48	614.003,14	516.538,03	1.499.605,98	4,48	642.294,02
DESPORTO E LAZER	451.000,00	451.000,00	69.246,70	221.843,69	0,65	229.156,31	70.964,70	220.171,69	0,66	230.828,31
LAZER	451.000,00	451.000,00	69.246,70	221.843,69	0,65	229.156,31	70.964,70	220.171,69	0,66	230.828,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.271.000,00	4.278.500,00	759.661,32	2.247.041,92	6,582	2.031.458,08	759.661,32	2.247.041,92	6,71	2.031.458,08
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	11.277,46	34.559,90	0,10	45.440,10	11.277,46	34.559,90	0,10	45.440,10
AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	11.277,46	34.559,90	0,10	45.440,10	11.277,46	34.559,90	0,10	45.440,10
ADMINISTRAÇÃO	1.876.000,00	1.872.000,00	328.639,65	984.349,13	2,88	887.650,87	328.639,65	984.349,13	2,94	887.650,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	51.000,00	9.337,98	27.970,33	0,08	23.029,67	9.337,98	27.970,33	0,08	23.029,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.000,00	1.776.000,00	308.869,39	925.500,36	2,71	850.499,64	308.869,39	925.500,36	2,76	850.499,64
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	45.000,00	10.432,28	30.878,44	0,09	14.121,56	10.432,28	30.878,44	0,09	14.121,56

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 27 / 121



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.000,00	84.500,00	13.473,09	38.733,26	0,11	45.766,74	13.473,09	38.733,26	0,12	45.766,74
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.000,00	84.000,00	13.473,09	38.733,26	0,11	45.266,74	13.473,09	38.733,26	0,12	45.266,74
SAÚDE	427.000,00	427.000,00	103.709,77	299.766,91	0,88	127.233,09	103.709,77	299.766,91	0,90	127.233,09
ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	400.000,00	100.058,09	288.905,14	0,85	111.094,86	100.058,09	288.905,14	0,86	111.094,86
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.651,68	10.861,77	0,03	14.138,23	3.651,68	10.861,77	0,03	14.138,23
EDUCAÇÃO	1.516.000,00	1.531.000,00	248.743,35	735.635,76	2,15	795.364,24	248.743,35	735.635,76	2,20	795.364,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	476.000,00	491.000,00	91.775,57	243.374,61	0,71	247.625,39	91.775,57	243.374,61	0,73	247.625,39
ENSINO FUNDAMENTAL	990.000,00	990.000,00	148.466,32	467.113,81	1,37	522.886,19	148.466,32	467.113,81	1,39	522.886,19
DEMAIS SUBFUNÇÕES	50.000,00	50.000,00	8.501,46	25.147,34	0,07	24.852,66	8.501,46	25.147,34	0,08	24.852,66
CULTURA	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	80.000,00	80.000,00	19.383,30	53.955,29	0,16	26.044,71	19.383,30	53.955,29	0,16	26.044,71
SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	80.000,00	19.383,30	53.955,29	0,16	26.044,71	19.383,30	53.955,29	0,16	26.044,71
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	7.930,08	23.790,24	0,07	26.209,76	7.930,08	23.790,24	0,07	26.209,76
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	7.930,08	23.790,24	0,07	26.209,76	7.930,08	23.790,24	0,07	26.209,76
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	33.000,00	4.134,66	12.403,98	0,04	20.596,02	4.134,66	12.403,98	0,04	20.596,02
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	10.000,00	2.278,74	6.836,22	0,02	3.163,78	2.278,74	6.836,22	0,02	3.163,78
TURISMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	20.000,00	20.000,00	1.855,92	5.567,76	0,02	14.432,24	1.855,92	5.567,76	0,02	14.432,24
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	21.283,82	60.589,03	0,18	29.410,97	21.283,82	60.589,03	0,18	29.410,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	2.652,30	6.022,79	0,02	3.977,21	2.652,30	6.022,79	0,02	3.977,21
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	80.000,00	18.631,52	54.566,24	0,16	25.433,76	18.631,52	54.566,24	0,16	25.433,76



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	3.258,42	0,01	11.741,58	1.086,14	3.258,42	0,01	11.741,58
LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	3.258,42	0,01	11.741,58	1.086,14	3.258,42	0,01	11.741,58
TOTAL (III) = (I + II)	58.132.700,00	82.863.518,70	12.173.901,07	34.138.792,59	100,00	48.724.726,11	11.776.915,60	33.485.324,97	100,00	49.378.193,73

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO. Emissão: 28/07/2026, às 13:49:22.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2025 A JUNHO/2026



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026	R\$ 1,00	
			Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026			TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)		6.673.580,20	5.545.871,55	7.672.273,76	6.724.570,28	5.819.165,45	8.071.050,23	6.976.862,10	6.674.688,19	5.951.947,30	6.940.946,36	9.463.152,60	7.664.417,81	84.178.525,83	64.302.700,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		634.974,26	538.865,11	608.092,15	525.922,65	523.844,79	605.770,84	394.417,97	325.033,04	483.914,35	834.961,38	785.985,95	1.265.844,48	7.527.626,97	7.097.400,00		
I.P.T.U.		151.979,82	106.287,34	93.087,07	89.860,48	39.725,87	37.939,55	31.898,82	21.056,81	25.566,96	57.630,65	160.429,57	522.258,42	1.337.621,36	1.670.500,00		
I.S.S.		200.376,19	152.037,63	179.501,86	179.402,18	205.531,79	210.288,68	162.009,13	99.807,96	162.270,69	160.361,24	174.673,18	174.770,86	2.061.031,39	1.938.700,00		
I.T.B.I.		40.215,61	72.545,72	114.065,42	52.616,78	85.968,87	46.269,39	31.770,98	41.587,06	37.738,64	192.625,95	51.422,12	62.030,25	828.856,79	726.000,00		
I.R.R.F.		132.149,40	128.466,97	138.037,73	129.278,50	162.631,38	265.226,77	107.895,36	103.143,36	147.719,78	126.645,99	133.133,49	129.366,53	1.703.915,26	1.323.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		110.353,24	79.507,45	83.400,07	74.764,71	29.988,88	46.046,45	60.843,68	59.437,85	110.618,28	297.487,55	266.327,59	377.418,42	1.596.202,17	1.439.200,00		
Contribuições		450.841,98	456.931,47	456.672,07	458.724,18	462.453,31	805.297,80	491.196,01	503.086,37	515.527,62	551.982,10	555.353,70	618.592,20	6.326.658,81	5.144.100,00		
Recita Patrimonial		482.974,68	508.523,00	521.859,97	558.346,49	483.456,51	497.453,73	561.142,24	477.541,99	509.398,71	530.494,55	482.390,89	510.909,40	6.134.532,16	2.441.200,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira		485.713,91	502.679,96	516.006,61	553.165,01	478.135,82	484.167,75	553.912,67	470.746,95	502.603,67	522.215,94	475.595,85	505.526,36	6.050.470,50	2.369.000,00		
Outras Receitas Patrimoniais		7.260,77	5.843,04	5.853,36	5.181,48	5.360,69	13.285,98	7.229,57	6.795,04	6.795,04	8.278,61	6.795,04	5.383,04	84.061,66	72.200,00		
Recita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita de Serviços		260,00	2.379,00	5.270,03	5.230,11	12.610,00	1.825,00	10.705,00	13.980,00	10.900,00	6.380,00	3.920,00	7.280,00	80.739,14	25.000,00		
Transferências Correntes		4.961.201,21	3.902.125,46	5.949.472,80	5.049.594,91	4.212.395,28	6.005.702,33	5.356.250,93	5.204.071,50	4.257.262,69	4.874.545,96	7.456.413,05	5.102.610,15	62.331.646,27	47.730.000,00		
Cota-Parte do F.P.M.		2.454.103,97	1.891.022,98	2.399.782,46	1.609.449,82	2.187.789,05	3.523.155,60	2.173.592,28	2.732.856,64	1.654.910,13	1.948.495,91	2.358.298,65	2.484.683,09	27.418.140,58	23.900.000,00		
Cota-Parte do I.C.M.S.		828.584,17	665.311,59	818.094,55	741.197,65	690.698,80	875.984,38	890.695,40	717.594,52	996.315,41	921.322,30	747.857,01	967.710,47	9.861.291,25	6.600.000,00		
Cota-Parte do I.P.V.A.		120.665,87	105.863,13	101.788,63	85.082,05	58.669,68	65.151,11	824.310,93	394.930,67	291.472,17	283.449,13	369.500,69	134.502,58	2.835.586,64	2.500.000,00		
Cota-Parte do I.T.R.		31,74	568,69	6.441,83	37.307,08	4.110,32	585,90	448,86	656,40	497,13	593,13	110,69	183,41	51.535,18	20.000,00		
Transferências da LC 61/1989		9.825,08	10.852,91	11.509,29	11.037,49	10.909,03	13.214,15	11.879,65	12.466,48	12.340,58	10.855,83	13.045,50	17.421,62	145.357,61	130.000,00		
Transferências do FUNDEB		705.352,54	656.811,09	643.944,57	833.765,79	738.370,19	875.432,14	993.148,65	738.902,86	719.961,06	826.145,64	929.950,66	783.730,35	9.445.515,54	8.600.000,00		
Outras Transferências Correntes		842.837,84	571.695,07	1.967.911,47	1.731.755,03	521.688,21	652.214,05	462.175,16	606.663,93	581.766,21	883.684,02	3.037.649,85	714.378,63	12.574.219,47	5.980.000,00		
Outras Recitas Correntes		133.328,07	137.047,51	130.906,74	126.751,94	124.365,56	155.000,53	163.149,95	150.975,29	174.943,93	142.582,37	179.089,01	159.181,58	1.777.322,48	1.865.000,00		
DEDUÇÕES (II)		1.216.998,97	1.307.603,81	1.252.530,06	1.295.506,13	1.340.448,52	1.809.693,81	1.646.276,06	1.533.585,46	1.400.874,48	1.462.852,10	1.496.779,94	1.536.566,16	17.298.717,50	12.230.000,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		363.903,40	364.593,33	370.265,76	370.383,35	375.154,71	727.763,96	402.928,40	403.145,63	405.387,00	411.528,82	415.647,35	421.583,08	5.032.284,79	4.012.000,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	55.688,16	27.849,08	0,00	28.353,93	0,00	27.251,41	27.074,77	305.472,75	325.000,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		346.765,24	380.437,61	361.486,35	400.458,95	346.977,42	341.372,62	434.313,22	358.738,94	376.026,52	418.360,07	356.118,73	367.008,12	4.488.083,79	1.723.000,00		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		478.481,25	534.723,79	492.528,87	496.814,75	590.467,31	684.881,07	780.185,36	771.700,89	591.107,03	632.943,21	697.762,45	720.900,19	7.472.876,17	6.170.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		5.456.581,23	4.238.267,74	6.419.743,70	5.429.064,15	4.478.716,93	6.261.354,42	5.331.586,04	5.141.102,73	4.551.072,82	7.966.372,66	6.127.851,65	6.879.808,33	52.072.700,00	52.072.700,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		510.000,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)		4.946.581,23	4.238.267,74	5.419.743,70	4.229.064,15	4.478.716,93	6.261.354,42	5.331.586,04	5.141.102,73	4.551.072,82	5.478.094,26	6.666.372,66	6.127.851,65	62.869.808,33	52.072.700,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)		88.044,00	88.044,00	12.144,00	85.008,00	85.008,00	321.816,00	90.776,00	90.776,00	92.528,74	90.776,00	90.776,00	13.968,00	1.149.664,74	1.180.000,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		4.858.537,23	4.150.223,74	5.407.599,70	4.144.056,15	4.393.708,93	5.939.538,42	5.240.810,04	5.050.326,73	4.458.544,08	5.387.316,26	5.775.596,66	6.113.883,65	60.920.143,59	50.892.700,00		
Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO. Emissão: 28/07/2026, às 13:50:42.																	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 13:50:42.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 29 / 121

Página: 1 / 2



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.600.000,00	5.651.716,05
Receita de Contribuições dos Segurados	1.612.000,00	984.465,00
Ativo	1.600.000,00	984.465,00
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	2.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.400.000,00	1.475.755,28
Ativo	2.400.000,00	1.475.755,28
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.723.000,00	2.310.585,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.723.000,00	2.310.585,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.865.000,00	880.910,17
Compensação Financeira entre os regimes	325.000,00	110.529,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.540.000,00	770.380,98
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.060.000,00	4.881.335,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.747.047,93	2.747.047,93	2.747.047,93	2.747.047,93
Aposentadorias	2.286.833,80	2.286.833,80	2.286.833,80	2.286.833,80
Pensões por Morte	460.214,13	460.214,13	460.214,13	460.214,13
Outras Despesas Previdenciárias	4.852.952,07	29.130,20	29.130,20	29.130,20
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.852.952,07	29.130,20	29.130,20	29.130,20
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.600.000,00	2.776.178,13	2.776.178,13	2.776.178,13

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.540.000,00	2.105.156,94	2.105.156,94	2.105.156,94
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	984.465,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	15.596.557,28
Outros Bens e Direitos	43.600.234,37

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 30 / 121

Página: 2 / 2



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 13:53:15.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 28/07/2026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 31 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.532.700,00	33.825.699,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.097.400,00	4.090.157,17
IPTU	1.670.500,00	818.841,23
ISS	1.938.700,00	933.893,06
ITBI	726.000,00	417.175,00
IRRFF	1.323.000,00	748.104,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.439.200,00	1.172.143,37
Contribuições	1.132.100,00	775.517,72
Receita Patrimonial	718.200,00	761.292,18
Aplicações Financeiras (II)	646.000,00	720.015,84
Outras Receitas Patrimoniais	72.200,00	41.276,34
Transferências Correntes	41.560.000,00	28.056.555,15
Cota-Parte FPM	19.580.000,00	10.682.269,48
Cota-Parte ICMS	5.280.000,00	4.193.196,18
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.838.532,95
Cota-Parte ITR	16.000,00	1.991,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	104.000,00	62.407,77
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	4.991.839,22
Outras Transferências Correntes	5.980.000,00	6.286.317,80
Demais Receitas Correntes	25.000,00	142.176,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	380,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	141.796,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.886.700,00	33.105.303,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.877.000,00	3.341.130,45
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.723.000,00	2.310.585,60
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	2.664.836,93
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.664.836,93
Convênios	0,00	1.914.263,89
Outras Transferências de Capital	0,00	750.573,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	2.664.836,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.763.700,00	39.111.270,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.886.700,00	35.770.140,27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 32 / 121



Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	54.056.720,54	28.527.128,88	28.305.177,76	27.658.836,75	2.753,52	13.680,00	13.680,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.809.677,63	15.166.015,81	15.166.015,81	15.156.262,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	275.000,00	122.386,15	122.386,15	122.386,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.972.042,91	13.238.726,92	13.016.775,80	12.380.188,32	2.753,52	13.680,00	13.680,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.781.720,54	28.404.742,73	28.182.791,61	27.536.450,60	2.753,52	13.680,00	13.680,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.580.000,00	2.776.178,13	2.776.178,13	2.776.178,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.029.798,16	2.835.485,58	2.403.969,08	1.709.217,73	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
Investimentos	20.549.798,16	2.625.427,86	2.193.911,36	1.499.160,01	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	480.000,00	210.057,72	210.057,72	210.057,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.549.798,16	2.625.427,86	2.193.911,36	1.499.160,01	95.998,88	2.232.365,89	2.232.365,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	82.108.518,70	33.806.348,72	33.152.881,10	31.811.788,74	98.752,40	2.246.045,89	2.246.045,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	74.508.518,70	31.030.170,59	30.376.702,97	29.035.610,61	98.752,40	2.246.045,89	2.246.045,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		4.954.683,69					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]		4.389.731,37					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		755.000,00					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Junho 2026					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		720.015,84					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		63.426,45					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.046.320,76					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 33 / 121



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Junho 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	1.734.411,63
DEDUÇÕES (XL)	0,00	15.972.359,84
Disponibilidade de Caixa	0,00	15.972.359,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	17.333.542,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	1.354.048,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.134,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-14.237.948,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		14.237.948,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Junho 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.354.048,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		15.591.996,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		14.935.406,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.537.055,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.537.055,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 13:57:05.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / MÊS JUNHO 2026

Página: 1 / 1
Data de emissão: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	2.246.045,89	2.246.045,89	0,00	5.463,78	18.419,58
PODER EXECUTIVO	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	2.246.045,89	2.246.045,89	0,00	5.463,78	18.419,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00	1.093.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.753,52	2.753,52	0,00	0,00	0,00	17.059,99	17.059,99	17.059,99	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	5.463,78
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	108.954,68	95.998,88	0,00	12.955,80	0,00	1.135.985,90	1.135.985,90	1.135.985,90	0,00	0,00	12.955,80
Total (III) = (I + II):	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	2.246.045,89	2.246.045,89	0,00	5.463,78	18.419,58

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 13:53:03.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 34 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.658.200,00	2.918.013,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.670.500,00	818.841,23
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	726.000,00	417.175,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.938.700,00	933.893,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.323.000,00	748.104,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.150.000,00	20.972.997,26
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	13.352.836,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.600.000,00	13.352.836,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	5.241.495,11
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	78.009,66
2.4 - Cota-Parte ITR	20.000,00	2.489,62
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.298.166,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.808.200,00	23.891.011,06
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	6.170.000,00	4.194.599,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.532.050,00	1.778.153,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.650.000,00	5.004.608,91
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.650.000,00	4.976.755,17
6.1.1 - Principal	8.600.000,00	4.963.985,48
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	12.769,69
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	27.853,74
6.2.1 - Principal	0,00	27.853,74
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	2.430.000,00	769.386,03
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.004.608,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.034.937,47	4.900.893,51	4.900.893,51	4.900.893,51
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.399.229,99	4.169.055,66	4.169.055,66	4.169.055,66
10.1.1 - Educação Infantil	2.100.000,00	1.360.805,47	1.360.805,47	1.360.805,47
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.299.229,99	2.808.250,19	2.808.250,19	2.808.250,19
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.635.707,48	731.837,85	731.837,85	731.837,85
10.2.1 - Educação Infantil	510.000,00	84.438,23	84.438,23	84.438,23
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.125.707,48	647.399,62	647.399,62	647.399,62
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 35 / 121



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.790.407,01	4.790.407,01	4.790.407,01	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.770.909,39	4.770.909,39	4.770.909,39	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.497,62	19.497,62	19.497,62	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.058.569,16	4.058.569,16	4.058.569,16			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.503.226,24	4.058.569,16	4.058.569,16	81,10		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	500.460,89	214.201,90	214.201,90	0,00	4,28	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	110.486,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.742.196,00	2.269.713,73	2.247.145,29	2.173.987,85		
20.1 - Educação Infantil	1.141.196,00	632.784,64	631.553,42	620.087,43		
20.2 - Ensino Fundamental	2.486.000,00	1.073.118,34	1.065.689,12	1.044.856,11		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	1.115.000,00	563.810,75	549.902,75	509.044,31		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.662.133,47	6.606.796,49	6.598.136,05	6.565.837,05		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.196,00	2.078.028,34	2.076.797,12	2.065.331,13		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.910.937,47	4.528.768,15	4.521.338,93	4.500.505,92		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				2.247.145,29		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.194.599,45		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴e7				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				6.441.744,74		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²e5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.972.752,77	6.441.744,74	26,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 36 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 3

Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.700,00	750.758,94
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	849.300,00	552.786,99
31.1.1 - Salário-Educação	613.000,00	392.343,27
31.1.2 - PDDE	0,00	39,92
31.1.3 - PNAE	171.000,00	127.765,34
31.1.4 - PNATE	65.300,00	32.638,46
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.400,00	197.971,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.681.117,40	1.034.153,98	1.034.153,98	908.504,72
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.140.417,40	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.540.700,00	1.034.153,98	1.034.153,98	908.504,72

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.458.250,87	8.204.761,22	8.182.192,78	7.983.386,08
33.1 - Despesas Correntes	15.107.125,99	8.196.381,23	8.173.812,79	7.975.006,09
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.371.229,99	5.588.557,75	5.588.557,75	5.588.557,75
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	560.000,00	375.048,24	375.048,24	375.048,24
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.175.896,00	2.232.775,24	2.210.206,80	2.011.400,10
33.2 - Despesas de Capital	2.351.124,88	8.379,99	8.379,99	8.379,99
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.351.124,88	8.379,99	8.379,99	8.379,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	283.282,46	82,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.007.836,89	392.343,27
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.997.169,78	298.863,15
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	293.949,57	93.562,12
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	114.548,93	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.933,48	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	404.565,02	93.562,12

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/07/2026, às 13:59:13.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod468842

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



3350241312

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 37 / 121



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Página: 1 / 1

Exercício de 2026

Maio à Junho

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 3; Tipo de Período: M; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Consolidado: N; Organograma: [{"valor": "15004", "descricao": "15004 / FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE"}]; Mês Fim: 6; Mês Início: 5 - Versão: 41 de 06/05/2026 09:39:16

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO					
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
15.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
15.004.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
15.004.08.243.0012 - CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
08.243.0012.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	129.500,00	29.178,00	87.534,00	41.966,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000,00	129.500,00	29.178,00	87.534,00	41.966,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.550,00	106.314,76	16.222,64	64.670,10	41.644,66
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.550,00	64.550,00	12.423,54	32.213,75	32.336,25
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.961,21	990,00	990,00	8.971,21
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	31.803,55	2.809,10	31.466,35	337,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	62.689,52	13.473,00	42.738,94	19.950,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	20.000,00	49,42	49,42	19.950,58
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	42.689,52	13.423,58	42.689,52	0,00
Total Entidade:	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24
Total Geral:	214.550,00	299.004,28	58.873,64	194.943,04	104.061,24

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 28/07/2026, às 13:58:21. Protocolo: 9b963c32-0b33-4af6-81fa-fcac6277f8d4



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 7

Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.658.200,00	5.658.200,00	2.918.013,80	51,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.500,00	1.670.500,00	818.841,23	49,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	726.000,00	726.000,00	417.175,00	57,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.938.700,00	1.938.700,00	933.893,06	48,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.323.000,00	1.323.000,00	748.104,51	56,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.850.000,00	20.972.997,26	67,98
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	13.352.836,70	61,82
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.489,62	12,45
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.298.166,17	91,93
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	5.241.495,11	79,42
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	78.009,66	60,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.508.200,00	36.508.200,00	23.891.011,06	65,44

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 38 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.154.000,00	6.204.000,00	4.891.050,52	78,84	4.865.014,29	78,42	4.816.161,07	77,63
Despesas Correntes	6.104.000,00	6.154.000,00	4.888.370,52	79,43	4.862.334,29	79,01	4.816.161,07	78,26
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	2.680,00	5,36	2.680,00	5,36	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.794.000,00	2.064.000,00	790.426,88	38,30	790.426,88	38,30	790.426,88	38,30
Despesas Correntes	1.789.000,00	2.059.000,00	790.426,88	38,39	790.426,88	38,39	790.426,88	38,39
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	343.854,00	413.854,00	121.397,73	29,33	119.635,23	28,91	114.869,95	27,76
Despesas Correntes	338.854,00	408.854,00	121.397,73	29,69	119.635,23	29,26	114.869,95	28,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	306.700,00	406.700,00	235.328,52	57,86	212.379,02	52,22	206.704,07	50,82
Despesas Correntes	286.700,00	346.700,00	202.335,07	58,36	202.335,07	58,36	196.660,12	56,72
Despesas de Capital	20.000,00	60.000,00	32.993,45	54,99	10.043,95	16,74	10.043,95	16,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	200.000,00	200.000,00	84.895,56	42,45	84.895,56	42,45	84.895,56	42,45
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	84.046,50	43,10	84.046,50	43,10	84.046,50	43,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	849,06	16,98	849,06	16,98	849,06	16,98
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.798.554,00	9.288.554,00	6.123.099,21	65,92	6.072.350,98	65,37	6.013.057,53	64,74



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.123.099,21	6.072.350,98	6.013.057,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.123.099,21	6.072.350,98	6.013.057,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.583.651,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.539.447,55	2.488.699,32	2.429.405,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,63	25,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 39 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2026	3.583.651,66	6.123.099,21	2.539.447,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.447,55
Empenhos do exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	5.875.480,46	9.173.191,39	3.297.710,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.710,93
Empenhos de 2023	5.287.926,04	9.940.205,63	4.652.279,59	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.647.279,59
Empenhos de 2022 e anteriores	5.148.570,34	7.514.156,12	2.365.585,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.585,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.004.000,00	4.004.000,00	4.913.272,45	122,71
Proveniente da União	3.904.000,00	3.904.000,00	4.592.921,45	117,65
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	320.351,00	320,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	170.400,00	170.400,00	245.754,66	144,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.174.400,00	4.174.400,00	5.159.027,11	123,59

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 40 / 121



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.169.400,00	5.133.463,57	2.153.566,00	41,95	2.103.018,44	40,97	2.048.047,85	39,90
Despesas Correntes	3.169.400,00	4.914.407,29	2.142.966,00	43,61	2.092.418,44	42,58	2.037.447,85	41,46
Despesas de Capital	0,00	219.056,28	10.600,00	4,84	10.600,00	4,84	10.600,00	4,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	707.000,00	1.474.377,40	847.419,71	57,48	847.419,71	57,48	847.419,71	57,48
Despesas Correntes	707.000,00	1.474.377,40	847.419,71	57,48	847.419,71	57,48	847.419,71	57,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	25.000,00	47.100,00	18.527,80	39,34	2.398,00	5,09	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	47.100,00	18.527,80	39,34	2.398,00	5,09	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.000,00	389.636,14	109.207,58	28,03	108.463,10	27,84	106.744,10	27,40
Despesas Correntes	230.000,00	389.636,14	109.207,58	28,03	108.463,10	27,84	106.744,10	27,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	56.468,53	16.597,08	29,39	12.942,25	22,92	1.970,71	3,49
Despesas Correntes	30.000,00	56.468,53	16.597,08	29,39	12.942,25	22,92	1.970,71	3,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.161.400,00	7.101.045,64	3.145.318,17	44,29	3.074.241,50	43,29	3.004.182,37	42,31



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.323.400,00	11.337.463,57	7.044.616,52	62,14	6.968.032,73	61,46	6.864.208,92	60,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.501.000,00	3.538.377,40	1.637.846,59	46,29	1.637.846,59	46,29	1.637.846,59	46,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	368.854,00	460.954,00	139.925,53	30,36	122.033,23	26,47	114.869,95	24,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.700,00	796.336,14	344.536,10	43,27	320.842,12	40,29	313.448,17	39,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.000,00	256.468,53	101.492,64	39,57	97.837,81	38,15	86.866,27	33,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.959.954,00	16.389.599,64	9.268.417,38	56,55	9.146.592,48	55,81	9.017.239,90	55,02

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/07/2026, às 14:11:14.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

BARRAÇÃO, 28/07/2026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 41 / 121



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	61.354.792,20	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO. Emissão: 28/07/2026, às 13:57:22.

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 42 / 121



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	50.532.700,00		
Previsão Atualizada	50.532.700,00		
Receitas Realizadas	36.490.536,11		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.537.055,02		
DESPESAS			
Dotação Inicial	48.120.700,00		
Dotação Atualizada	72.851.518,70		
Despesas Empenhadas	30.402.954,12		
Despesas Liquidadas	29.749.486,50		
Despesas Pagas	28.408.394,14		
Superávit Orçamentário	6.741.049,61		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	30.402.954,12		
Despesas Liquidadas	29.749.486,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	65.564.505,97		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.754.505,97		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.804.841,23		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	755.000,00	5.349.391,71	708,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.084.425,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Executivo	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.251.509,67	0,00	2.246.045,89	5.463,78
Poder Executivo	2.251.509,67	0,00	2.246.045,89	5.463,78

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 43 / 121



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2

Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.363.217,87	0,00	2.344.798,29	18.419,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.428.271,71	25%	26,91	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.058.569,16	70%	81,04	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.835.485,58		18.094.312,58	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.072.350,98	15%	25,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 14:25:37.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 28/07/2026

Cod468844

DIOEMS

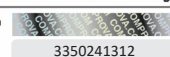


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



3350241312

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 44 / 121

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 45 / 121

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 46 / 121

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 - JUNHO/2026



RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS														
	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.496,59	96.496,59	97.355,81	96.496,59	97.190,15	144.124,17	102.762,26	102.762,26	115.050,46	100.265,06	103.188,51	100.155,24	1.252.343,69	
Pessoal Ativo	96.496,59	96.496,59	97.355,81	96.496,59	97.190,15	144.124,17	102.762,26	102.762,26	115.050,46	100.265,06	103.188,51	100.155,24	1.252.343,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.707,55	84.707,55	85.417,65	84.707,55	85.295,91	125.843,92	88.364,06	88.364,06	99.898,80	85.660,76	88.584,21	85.550,94	1.087.102,86	
Obrigações Patronais	11.789,04	11.789,04	11.938,16	11.789,04	11.894,24	18.280,35	14.398,20	14.398,20	15.151,66	14.604,30	14.604,30	14.604,30	165.240,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Fariaira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.496,59	96.496,59	97.355,81	96.496,59	97.190,15	144.124,17	102.762,26	102.762,26	115.050,46	100.265,06	103.188,51	100.155,24	1.252.343,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													66.879.808,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													4.010.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													800.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													1.149.664,74	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													60.920.143,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													1.252.343,69	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2,06%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5,7%	
													3.289.687,76	
													5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/07/2026, às 14:09:58.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Página : 1 / 1

Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2026



IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 1,00	
				Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	(e)	(f) = (a)-(b)-(c)-(d)-(e)				(g)	(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		246.339,66	0,00	0,00	0,00	0,00	246.339,66	0,00	0,00	246.339,66	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		7.134,95	0,00	0,00	0,00	7.134,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais		7.134,95	0,00	0,00	0,00	0,00	7.134,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		253.474,61	0,00	0,00	0,00	7.134,95	246.339,66	0,00	0,00	246.339,66	0,00	246.339,66	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 28/07/2026, às 14:11:16.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod468837



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2026

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	66.879.808,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.252.343,69	2,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.655.208,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.472.448,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.289.687,76	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 28/07/2026, às 14:13:59.
Nota(s) Explicativa(s):

Cod468840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 7 CONTRATO 72/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos e maquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 72/2025, decorrente do pregão 26/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3413 do DIOEMS de 30/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 28/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468797

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 CONTRATO 54/2026-PMCDs

Objeto: Aquisição de material de limpeza, alimentícios e utensílios de cozinha para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos soares e seus Departamentos.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 54/2026, decorrente do pregão 12/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3592 do DIOEMS de 16/04/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
601	06.007.08.244.0004.2604	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	06.001.08.244.0004.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2410	06.001.08.244.0004.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	06.001.08.244.0004.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	06.003.08.122.0004.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	06.003.08.122.0004.2034	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	06.003.08.122.0004.2034	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.245.0004.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3320	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	06.005.08.241.0004.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	06.006.08.242.0004.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 28/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468798

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 CONTRATO 55/2026-PMCDs

Objeto: Aquisição de material de limpeza, alimentícios e utensílios de cozinha para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos soares e seus Departamentos.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 55/2026, decorrente do pregão 12/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3592 do DIOEMS de 16/04/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
601	06.007.08.244.0004.2604	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3580	06.005.08.241.0004.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3680	06.006.08.242.0004.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 28/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468799

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 53 / 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Págir
7/28/2026

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS E (Últimos
	LIQUIDADAS
DESPESA COM PESSOAL	(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23,856,847.49
Pessoal Ativo	23,275,787.49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20,474,930.65
Obrigações Patronais	2,800,856.84
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-
Pensoes	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de	581,060.00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	797,130.35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	202,087.78
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Doenças	548,211.96
Parcela dedutível referente ao piso salarial do	46,830.61
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23,059,717.14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51,344,010.14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	2,516,256.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	-
(-) Transferências da União relativas à	551,852.02
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	48,275,902.12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV - V)	23,059,717.14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26,068,987.14
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 20 da LRF)	24,765,537.78
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	23,462,088.43

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores podem ser excluídos.

Nota:

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 54 / 121

R\$ 1,00

EXECUTADAS

12 Meses)

**INSCRITAS EM
RESTOS A
PAGAR
(b)**

—

—

—

1

—

—

—

—

—

—

SOBRE A RCL AJUSTADA

—

1

—

—

—

47.77

54.00

51.30

48.60

e cada exercício, os valores não sofrem alteração.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 55 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.509.219,43	6.583.400,16	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	7.509.219,43	6.583.400,16	-
Empréstimos	7.509.219,43	6.583.400,16	-
Internos	7.509.219,43	6.583.400,16	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	11.221.897,66	19.310.346,37	-
Disponibilidade de Caixa¹	11.221.897,66	19.310.346,37	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.133.279,09	21.157.017,61	-
(-) Restos a Pagar Processados	3.911.381,43	1.817.075,64	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	29.595,60	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.712.678,23)	(12.726.946,21)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.918.394,13	51.344.010,14	-
(-) Transferências obrigatorias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.496.256,00	2.516.256,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	46.422.138,13	48.827.754,14	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,18	13,48	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,00)	(26,06)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	10.212.870,39	10.742.105,91	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	9.191.583,35	9.667.895,32	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 56 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na D	940.375,92	1.382.476,64	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	16.381.235,47	12.017.788,50	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 57 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas	- - -	- - -	- - -
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	47.918.394,13	51.344.010,14	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.496.256,00	2.516.256,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.422.138,13	48.827.754,14	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (IX)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	10.542.046,71	10.742.105,91	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	9.487.842,04	9.667.895,23	-

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas	- - -	- - -	- - -
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 58 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	211.359,76	211.359,76
Interna	211.359,76	211.359,76
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	211.359,76	211.359,76
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	211.359,76	211.359,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.344.010,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	2.516.256,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	48.827.754,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.812.440,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.031.196,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.417.942,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP SIN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 59 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2026

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	51.344.010,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.827.754,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.275.902,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	23.059.717,03	47,77
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	26.068.987,14	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	24.765.537,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	23.462.088,43	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(12.726.945,21)	(26,06)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.742.105,91	22,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.742.105,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.812.440,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.417.942,79	7,00

Cod468809

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 60 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.921.948,00	74.220.497,55	15.377.827,25	20,72	36.918.281,58	49,74	37.302.215,97
RECEITAS CORRENTES	52.499.448,00	53.348.338,00	10.021.981,72	18,79	26.118.569,01	48,96	27.229.768,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.964.750,00	4.964.750,00	970.165,14	19,54	2.553.979,48	51,44	2.410.770,52
Impostos	4.705.750,00	4.705.750,00	941.212,67	20,00	2.393.770,87	50,87	2.311.979,13
Taxas	259.000,00	259.000,00	28.952,47	11,18	160.208,61	61,86	98.791,39
CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	70.363,20	16,75	206.539,09	49,18	213.460,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	70.363,20	16,75	206.539,09	49,18	213.460,91
RECEITA PATRIMONIAL	674.698,00	691.388,00	309.657,10	44,79	920.284,43	133,11	(228.896,43)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.298,00	35.298,00	6.396,60	18,12	19.169,80	54,31	16.128,20
Valores Mobiliários	639.400,00	656.090,00	303.260,50	46,22	901.114,63	137,35	(245.024,63)
RECEITA DE SERVIÇOS	228.000,00	228.000,00	18.962,30	8,32	43.021,17	18,87	184.978,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Outros Serviços	213.000,00	213.000,00	18.962,30	8,90	43.021,17	20,20	169.978,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.142.500,00	46.974.700,00	8.652.833,98	18,42	22.351.890,95	47,58	24.622.809,05
Transferências da União e de suas Entidades	25.219.300,00	25.674.300,00	5.517.581,53	21,49	12.739.759,16	49,62	12.934.540,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.153.200,00	15.530.400,00	2.104.831,80	13,55	6.687.870,38	43,06	8.842.529,62
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	3.450,02	17,25	10.450,61	52,25	9.549,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.750.000,00	5.750.000,00	1.026.970,63	17,86	2.913.810,80	50,67	2.836.189,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.500,00	69.500,00	-	-	42.853,89	61,66	26.646,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.000,00	47.000,00	-	-	12.853,89	27,35	34.146,11
Demais Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	-	-	30.000,00	133,33	(7.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	422.500,00	20.872.159,55	5.355.845,53	25,66	10.799.712,57	51,74	10.072.446,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	211.359,76	-	(211.359,76)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	211.359,76	-	(211.359,76)
ALIENAÇÃO DE BENS	312.500,00	1.521.576,43	1.505.165,00	98,92	1.505.165,00	98,92	16.411,43
Alienação de Bens Móveis	212.500,00	1.421.576,43	1.505.165,00	105,88	1.505.165,00	105,88	(83.588,57)
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	19.350.583,12	3.850.680,53	19,90	9.083.187,81	46,94	10.267.395,31
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.898.366,00	1.314.507,17	69,24	1.393.398,81	73,40	504.967,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	17.452.217,12	2.536.173,36	14,53	7.689.789,00	44,06	9.762.428,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.921.948,00	74.220.497,55	15.377.827,25	20,72	36.918.281,58	49,74	37.302.215,97
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.921.948,00	74.220.497,55	15.377.827,25	20,72	36.918.281,58	49,74	37.302.215,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.921.948,00	74.220.497,55	15.377.827,25	20,72	36.918.281,58	49,74	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.297.399,06	-	-	7.297.399,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 45m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 61 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.297.399,06			7.297.399,06		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	35.892.631,37	42.602.084,24	9.065.865,53	23.787.544,71	54.707.170,90	22.053.971,88	-
DESPESAS CORRENTES	45.781.087,00	49.199.359,16	6.843.407,67	21.876.918,24	27.322.440,92	7.153.966,81	20.764.894,46	28.434.464,70	19.870.198,07	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.128.787,00	24.153.723,24	3.717.026,85	11.230.983,62	12.922.739,62	3.717.026,85	11.230.983,62	12.922.739,62	11.208.940,17	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.140.000,00	1.140.000,00	190.689,10	597.480,41	542.519,59	190.689,10	597.480,41	542.519,59	597.480,41	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.512.300,00	23.905.635,92	2.935.691,72	10.048.454,21	13.857.181,71	3.246.250,86	8.936.430,43	14.969.205,49	8.063.777,49	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.807.680,00	28.985.356,45	11.278.568,04	14.015.713,13	14.969.643,32	1.911.898,72	3.022.650,25	25.962.706,20	2.183.773,81	-
INVESTIMENTOS	1.357.680,00	26.535.356,45	10.833.722,55	12.876.921,83	13.658.434,62	1.467.053,23	1.883.858,95	24.651.497,50	1.044.982,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	444.845,49	1.138.791,30	1.311.208,70	444.845,49	1.138.791,30	1.311.208,70	1.138.791,30	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	310.000,00	-	-	310.000,00	-	-	310.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	35.892.631,37	42.602.084,24	9.065.865,53	23.787.544,71	54.707.170,90	22.053.971,88	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	35.892.631,37	42.602.084,24	9.065.865,53	23.787.544,71	54.707.170,90	22.053.971,88	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.025.650,21	-	-	13.130.736,87	-	14.864.309,70	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	36.918.281,58	-	9.065.865,53	36.918.281,58	54.707.170,90	36.918.281,58	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

I O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 62 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DÊSPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	35.892.631,37	100,00	42.602.084,24	9.065.865,53	23.787.544,71	100,00	54.707.170,90
Administração	6.698.997,00	7.029.098,09	954.685,75	3.493.412,13	9,73	3.535.685,96	1.038.124,13	3.422.996,95	14,39	3.606.101,14
Planejamento e Orçamento	4.475.997,00	4.806.098,09	635.369,30	2.488.276,37	6,93	2.317.821,72	717.065,90	2.421.344,75	10,18	2.384.753,34
Administração Geral	683.500,00	683.500,00	91.460,55	277.260,39	0,77	406.239,61	91.460,55	277.260,39	1,17	406.239,61
Administração Financeira	1.539.500,00	1.539.500,00	227.855,90	727.875,37	2,03	811.624,63	229.597,68	724.391,81	3,05	815.108,19
Assistência Social	1.658.650,00	6.100.586,68	1.344.575,11	3.117.761,52	8,69	2.982.825,16	344.133,94	787.449,71	3,31	5.313.136,97
Assistência à Pessoa com Deficiência	17.050,00	19.944,86	6.248,66	6.248,66	0,02	13.696,20	6.248,66	6.248,66	0,03	13.696,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.500,00	1.889.992,01	109.315,44	1.530.227,68	4,26	359.764,33	70.681,07	176.158,81	0,74	1.713.833,20
Assistência Comunitária	429.900,00	429.900,00	38.295,22	143.478,66	0,40	286.421,34	38.295,22	143.478,66	0,60	286.421,34
Serviços Socioassistenciais	865.200,00	3.760.749,81	1.190.715,79	1.437.806,52	4,01	2.322.943,29	228.908,99	461.563,58	1,94	3.299.186,23
Saúde	13.049.000,00	16.517.382,05	3.302.218,75	7.717.523,05	21,50	8.799.859,09	2.607.124,11	6.834.916,42	28,73	9.682.465,63
Atenção Básica	7.546.000,00	9.258.959,33	2.221.306,13	4.627.203,15	12,89	4.631.756,18	1.497.459,89	3.805.532,80	16,00	5.453.426,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.503.000,00	7.258.422,72	1.080.912,62	3.090.319,90	8,61	4.168.102,82	1.109.664,22	3.029.383,62	12,74	4.229.039,10
Educação	11.449.550,00	11.562.279,98	1.514.812,35	5.182.769,49	14,44	6.379.510,49	1.854.284,49	4.994.632,01	21,00	6.567.647,97
Alimentação e Nutrição	490.700,00	490.700,00	94.377,02	228.216,06	0,64	262.483,94	96.527,43	228.087,98	0,96	262.612,02
Ensino Fundamental	7.947.430,00	8.036.159,98	910.241,54	3.378.913,55	9,41	4.657.246,43	1.213.167,19	3.191.273,75	13,42	4.844.886,23
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	11.640,00	17.280,00	0,05	62.720,00	11.640,00	17.280,00	0,07	62.720,00
Educação Infantil	2.851.420,00	2.875.420,00	498.553,79	1.558.359,88	4,34	1.317.060,12	532.949,87	1.557.990,28	6,55	1.317.429,72
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Cultura	556.450,00	556.450,00	64.012,92	199.250,49	0,56	357.199,51	55.489,58	190.727,15	0,80	365.722,85
Difusão Cultural	556.450,00	556.450,00	64.012,92	199.250,49	0,56	357.199,51	55.489,58	190.727,15	0,80	365.722,85
Direitos da Cidadania	3.037.000,00	4.337.000,00	520.017,91	1.506.891,81	4,20	2.830.108,19	416.610,29	1.206.411,24	5,07	3.130.588,76
Infra-estrutura Urbana	25.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00
Serviços Urbanos	3.012.000,00	3.012.000,00	520.017,91	1.506.891,81	4,20	1.505.108,19	416.610,29	1.206.411,24	5,07	1.805.588,76
Urbanismo	154.200,00	16.608.204,97	8.726.741,08	8.813.770,47	24,56	7.794.434,50	831.088,48	918.117,87	3,86	15.690.087,10
Infra-estrutura Urbana	154.200,00	16.608.204,97	8.726.741,08	8.813.770,47	24,56	7.794.434,50	831.088,48	918.117,87	3,86	15.690.087,10
Saneamento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	1.070.400,00	1.078.156,17	76.447,79	695.694,93	1,94	382.461,24	135.879,14	478.192,53	2,01	599.963,64
Preservação e Conservação Ambiental	611.500,00	611.500,00	16.503,92	441.653,45	1,23	169.846,55	72.752,72	224.151,05	0,94	387.348,95
Recursos Hídricos	458.900,00	466.656,17	59.943,87	254.041,48	0,71	212.614,69	63.126,42	254.041,48	1,07	212.614,69
Agricultura	1.834.000,00	2.910.133,33	188.777,10	538.461,76	1,50	2.371.671,57	181.699,74	531.384,40	2,23	2.378.748,93
Extensão Rural	1.834.000,00	2.910.133,33	188.777,10	538.461,76	1,50	2.371.671,57	181.699,74	531.384,40	2,23	2.378.748,93
Transporte	4.817.820,00	5.728.224,34	733.490,89	2.306.436,57	6,43	3.421.787,77	712.875,39	2.248.124,91	9,45	3.480.099,43
Transporte Rodoviário	4.817.820,00	5.728.224,34	733.490,89	2.306.436,57	6,43	3.421.787,77	712.875,39	2.248.124,91	9,45	3.480.099,43
Desporto e Lazer	432.700,00	927.200,00	38.314,54	534.970,11	1,49	392.229,89	230.674,72	388.902,48	1,63	538.297,52

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 46m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	432.700,00	927.200,00	38.314,54	534.970,11	1,49	392.229,89	230.674,72	388.902,48	1,63	538.297,52
Encargos Especiais	4.790.000,00	4.790.000,00	657.881,52	1.785.689,04	4,98	3.004.310,96	657.881,52	1.785.689,04	7,51	3.004.310,96
Serviço da Dívida Interna	4.790.000,00	4.790.000,00	657.881,52	1.785.689,04	4,98	3.004.310,96	657.881,52	1.785.689,04	7,51	3.004.310,96
Reservas	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Reserva de Contingência	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
DÊSPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	49.898.767,00	78.494.715,61	18.121.975,71	35.892.631,37	100	42.602.084,24	9.065.865,53	23.787.544,71	100	54.707.170,90

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 63 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2025 a Junho/2026

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.571.454,67	4.345.938,39	4.357.454,47	3.775.691,81	4.012.471,90	6.265.298,74	58.167.096,88	61.575.638,00
	4.795.949,17	4.581.747,35	4.118.593,83	5.066.982,83	4.681.825,93	6.593.687,79		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.289,87	419.156,65	336.689,91	377.568,06	392.189,19	519.972,57	4.989.845,73	4.964.750,00
	283.087,32	383.116,78	351.558,33	566.051,91	591.845,15	378.319,99		
IPTU	32.415,37	34.330,13	15.696,68	10.767,54	11.598,79	6.552,80	525.623,18	567.250,00
	2.183,77	3.019,56	9.142,18	115.504,31	249.235,47	35.176,58		
ISS	174.635,32	150.790,05	121.783,55	165.164,26	134.285,23	147.176,17	1.748.415,16	1.779.000,00
	125.152,64	157.767,10	111.644,92	165.053,57	144.340,80	150.621,55		
ITBI	23.097,90	51.300,00	27.920,00	22.780,00	46.316,00	34.776,48	404.301,97	599.500,00
	18.696,89	23.320,00	57.238,65	32.739,93	37.816,12	28.300,00		
IRRF	149.195,73	171.443,48	155.225,99	168.085,00	189.371,33	319.655,68	2.079.794,04	1.760.000,00
	126.482,64	188.008,25	143.421,15	173.182,64	144.241,30	151.480,85		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.945,55	11.292,99	16.063,69	10.771,26	10.617,84	11.811,44	231.711,38	259.000,00
	10.571,38	11.001,87	30.111,43	79.571,46	16.211,46	12.741,01		
Contribuições	32.190,50	44.429,39	30.485,40	17.713,86	30.386,91	28.975,65	390.720,80	420.000,00
	33.879,68	33.228,95	32.413,84	36.653,42	37.640,66	32.722,54		
Receita Patrimonial	232.129,71	165.345,56	167.272,25	181.555,41	174.848,51	587.026,00	2.428.461,87	691.388,00
	155.845,55	142.665,90	167.124,71	144.991,17	147.345,53	162.311,57		
Rendimentos de Aplicação Financeira	231.073,09	164.288,94	166.215,63	181.027,10	174.320,20	181.436,15	1.999.475,74	656.090,00
	153.208,85	139.477,60	166.011,51	139.156,17	144.147,23	159.113,27		
Outras Receitas Patrimoniais	1.056,62	1.056,62	1.056,62	528,31	528,31	405.589,85	428.986,13	35.298,00
	2.636,70	3.188,30	1.113,20	5.835,00	3.198,30	3.198,30		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.122,95	6.822,80	9.632,86	8.711,98	4.376,91	4.703,71	86.392,38	228.000,00
	3.424,40	1.615,07	8.998,68	10.020,72	13.877,30	5.085,00		
Transferências Correntes	4.898.181,60	3.707.984,46	3.811.174,51	3.187.942,96	3.409.502,51	5.111.435,48	50.198.330,36	55.202.000,00
	4.309.842,87	4.019.811,48	3.527.918,82	4.308.169,69	3.891.117,29	6.015.248,69		
Cota-Parte do FPM	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	22.029.897,36	25.200.000,00
	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41	1.922.509,94	2.025.539,87		
Cota-Parte do ICMS	1.141.392,61	923.418,42	1.135.473,34	1.028.744,39	958.599,06	1.215.772,86	13.083.747,16	16.200.000,00
	1.139.311,83	913.904,65	1.268.874,36	1.173.365,61	952.445,96	1.232.444,07		
Cota-Parte do IPVA	37.773,79	39.591,58	25.898,99	37.712,51	13.288,07	20.965,19	1.117.846,04	1.650.000,00
	517.820,66	119.980,27	97.926,44	112.059,03	72.331,54	22.497,97		

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 48m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 2 de 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 64 / 121

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2025 a Junho/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maior/2026	Junho/2026		
Cota-Parte do ITR	113,56	419,75	7.510,75	13.357,52	609,74	2.510,82	25.874,07	25.000,00
	439,47	90,13	20,38	35,67	259,30	506,98		
Transferências da LC 61/1989	13.636,73	15.063,32	15.974,33	15.319,50	15.141,21	18.340,58	184.553,95	181.500,00
	15.129,57	15.876,91	15.716,59	5.553,26	16.614,34	22.187,61		
Transferências do FUNDEB	392.604,60	367.106,48	356.313,48	482.673,81	419.178,26	477.275,77	5.542.733,64	6.004.000,00
	620.453,64	442.184,62	432.356,32	495.622,51	579.553,69	477.410,46		
Outras Transferências Correntes	1.368.171,89	864.048,89	368.556,38	334.901,36	269.210,09	585.027,84	8.213.678,14	5.941.500,00
	244.752,34	299.921,35	363.924,55	933.099,20	347.402,52	2.234.661,73		
Outras Receitas Correntes	9.540,04	2.199,53	2.199,54	2.199,54	1.167,87	13.185,33	73.345,74	69.500,00
	9.869,35	1.309,17	30.579,45	1.095,92	-	-		
DEDUÇÕES (II)	467.443,87	495.365,79	478.922,54	474.073,55	544.222,81	642.840,29	6.823.086,74	8.227.300,00
	688.927,37	655.541,10	546.327,80	575.889,62	592.832,20	660.699,80		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	467.443,87	495.365,79	478.922,54	474.073,55	544.222,81	642.840,29	6.823.086,74	8.227.300,00
	688.927,37	655.541,10	546.327,80	575.889,62	592.832,20	660.699,80		
Dedução de Receita por Desconto	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.104.010,80	3.850.572,60	3.878.531,93	3.301.618,26	3.468.249,09	5.622.458,45	51.344.010,14	53.348.338,00
	4.107.021,80	3.926.206,25	3.572.266,03	4.491.093,21	4.088.993,73	5.932.987,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	500.000,00	-	50.000,00	-	46.256,00	2.516.256,00	-
	-	-	-	120.000,00	-	1.100.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.404.010,80	3.350.572,60	3.878.531,93	3.251.618,26	3.468.249,09	5.576.202,45	48.827.754,14	53.348.338,00
	4.107.021,80	3.926.206,25	3.572.266,03	4.371.093,21	4.088.993,73	4.832.987,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	30.360,00	27.324,00	54.648,00	551.852,02	600.000,00
	48.630,00	48.630,00	48.630,00	48.630,00	48.630,00	50.642,02		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 48m. Página 3 de 3
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2025 a Junho/2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.355.434,80	3.301.996,60	3.829.955,93	3.221.258,26	3.440.925,09	5.521.554,45	48.275.902,12	52.748.338,00
	4.058.391,80	3.877.576,25	3.523.636,03	4.322.463,21	4.040.363,73	4.782.345,97		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 65 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeira entre os regimes						
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-IV)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)*						

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 50m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 66 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 50m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 67 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-				
Demais receitas Previdenciárias		-				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-				

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 50m.

Em Reais					

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 69 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2026
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.348.338,00	26.118.569,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.964.750,00	2.553.979,48
IPTU	567.250,00	414.261,87
ISS	1.779.000,00	854.580,58
ITBI	599.500,00	198.111,59
IRRF	1.760.000,00	926.816,83
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	259.000,00	160.208,61
Contribuições	420.000,00	206.539,09
Receita Patrimonial	691.388,00	920.284,43
Aplicações Financeiras (II)	656.090,00	901.114,63
Outras Receitas Patrimoniais	35.298,00	19.169,80
Transferências Correntes	46.974.700,00	22.351.890,95
Cota-Parte do FPM	20.600.000,00	8.708.298,87
Cota-Parte do ICMS	12.960.000,00	5.344.277,29
Cota-Parte do IPVA	1.320.000,00	754.027,68
Cota-Parte do ITR	20.000,00	1.081,60
Transferências da LC 61/1989	145.200,00	72.862,58
Transferências do FUNDEB	6.004.000,00	3.047.581,24
Outras Transferências Correntes	5.925.500,00	4.423.761,69
Demais Receitas Correntes	297.500,00	85.875,06
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	297.500,00	85.875,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	52.692.248,00	25.217.454,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.872.159,55	10.799.712,57
Operações de Crédito (VIII)	-	211.359,76
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	1.521.576,43	1.505.165,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.521.576,43	1.505.165,00
Transferências de Capital	19.350.583,12	9.083.187,81
Convênios	16.360.583,12	8.105.687,81
Outras Transferências de Capital	2.990.000,00	977.500,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.872.159,55	10.588.352,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	73.564.407,55	35.805.807,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.564.407,55	35.805.807,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2026					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.722.540,16	22.627.484,51	21.515.460,73	20.620.764,34	197.052,60	113.717,13	107.523,93
Pessoal e Encargos Sociais	25.996.904,24	11.828.514,95	11.828.514,95	11.806.471,50	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.140.000,00	597.480,41	597.480,41	597.480,41	-	-	-
Outras Despesas Correntes	24.585.635,92	10.201.489,15	9.089.465,37	8.216.812,43	197.052,60	113.717,13	107.523,93
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	24.585.635,92	10.201.489,15	9.089.465,37	8.216.812,43	197.052,60	113.717,13	107.523,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	50.582.540,16	22.030.004,10	20.917.980,32	20.023.283,93	197.052,60	113.717,13	107.523,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 50m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 70 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.485.356,45	14.015.713,13	3.022.650,25	2.183.773,81	3.703.864,10	4.178.029,84	4.111.159,88
Investimentos	27.035.356,45	12.876.921,83	1.883.858,95	1.044.982,51	3.703.864,10	4.178.029,84	4.111.159,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.450.000,00	1.138.791,30	1.138.791,30	1.138.791,30	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	27.035.356,45	12.876.921,83	1.883.858,95	1.044.982,51	3.703.864,10	4.178.029,84	4.111.159,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	310.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.927.896,61	34.906.925,93	22.801.839,27	21.068.266,44	3.900.916,70	4.291.746,97	4.218.683,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.927.896,61	34.906.925,93	22.801.839,27	21.068.266,44	3.900.916,70	4.291.746,97	4.218.683,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					6.617.940,24		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					6.617.940,24		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2026					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		901.114,63					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		599.092,68					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.919.962,19					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2025 (a)			Até o 3º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.509.219,43			6.583.400,16			
DEDUÇÕES (XL)	11.221.897,66			21.043.919,20			
Disponibilidade de Caixa	11.221.897,66			21.043.919,20			
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.133.279,09			21.157.017,61			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.911.381,43			83.502,81			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-			29.595,60			
Demais Haveres Financeiros	-			-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.712.678,23			-14.460.519,04			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.747.840,81					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício		-					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.827.878,62					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-					
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		6.919.962,19					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.617.940,24					

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 50m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.297.399,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.297.399,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						R\$ 1,00	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	L=(e+k)			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	9.056,64	3.902.324,79	3.900.916,70	25,08	10.439,65	560.224,33	15.821.011,14	4.291.746,97	4.218.683,81	71.700,00	12.090.851,66	12.101.291,31		
PODER EXECUTIVO	9.056,64	3.902.324,79	3.900.916,70	25,08	10.439,65	560.224,33	15.821.011,14	4.291.746,97	4.218.683,81	71.700,00	12.090.851,66	12.101.291,31		
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (III) = (I+II)	9.056,64	3.902.324,79	3.900.916,70	25,08	10.439,65	560.224,33	15.821.011,14	4.291.746,97	4.218.683,81	71.700,00	12.090.851,66	12.101.291,31		

RRIO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 72 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.705.750,00	2.393.770,87	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	567.250,00	414.261,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	599.500,00	198.111,59	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.779.000,00	854.580,58	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.760.000,00	926.816,83	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.368.500,00	18.600.765,91	
2.1- Cota-Parte FPM	25.200.000,00	10.885.373,31	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	10.885.373,31	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.200.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	16.200.000,00	6.680.346,48	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	181.500,00	91.078,28	
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	1.351,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	942.615,91	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.000,00	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.074.250,00	20.994.536,78	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.227.300,00	3.720.217,89	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.784.862,50	1.528.481,01	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.990.000,00	3.045.892,92	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.760.000,00	2.935.832,48	
6.1.1- Principal	5.750.000,00	2.913.810,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	22.021,68	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 54m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 73 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.000,00	110.060,44
6.4.1- Principal	230.000,00	110.060,44
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.477.300,00)	(806.407,09)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	9.710,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.710,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.055.603,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.023.710,22	2.663.023,34	2.615.261,31	2.615.261,31	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.406.533,34	2.421.685,02	2.421.685,02	2.421.685,02	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.733.520,00	941.447,07	941.447,07	941.447,07	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.673.013,34	1.480.237,95	1.480.237,95	1.480.237,95	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	617.176,88	241.338,32	193.576,29	193.576,29	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	617.176,88	241.338,32	193.576,29	193.576,29	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.653.313,12	2.605.551,09	2.605.551,09	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.527.848,78	2.480.086,75	2.480.086,75	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.710,00	23.710,00	23.710,00	-	-	23.710,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 54m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 74 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.754,34	101.754,34	101.754,34	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.413.671,68	2.413.671,68	2.413.671,68	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.055.082,74	2.413.671,68	2.413.671,68	82,21
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	304.589,29	392.579,80	392.579,80	87.990,51	12,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	9.710,22	-	(9.710,22)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.092.100,00	2.058.027,87	1.950.135,77	1.728.750,50	-
20.1- Educação Infantil	1.141.900,00	616.912,81	616.543,21	611.213,11	-
20.2- Ensino Fundamental	2.790.200,00	1.423.835,06	1.316.312,56	1.105.762,03	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	80.000,00	17.280,00	17.280,00	11.775,36	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 54m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 75 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 4 de 6

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.115.810,22	4.721.051,21	4.565.397,08	4.344.011,81	-
21.1- Educação Infantil	2.951.420,00	1.555.699,82	1.555.330,22	1.550.000,12	-
21.1.1- Creche	1.638.720,00	992.401,21	992.401,21	992.141,21	-
21.1.2- Pré-escola	1.312.700,00	563.298,61	562.929,01	557.858,91	-
21.2- Ensino Fundamental	7.164.390,22	3.165.351,39	3.010.066,86	2.794.011,69	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.950.135,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.720.217,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					87.990,51
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.582.363,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* **	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.248.698,00	5.582.363,15	26,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.736,41	-	9.736,41	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.736,41	-	9.736,41	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.469.550,00	686.055,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	701.850,00	343.769,50
31.1.1- Salário-Educação	435.000,00	221.196,00
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	130.700,00	74.842,60
31.1.4- PNATE	136.000,00	47.696,32
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	150,00	34,58
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.413.700,00	193.255,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 54m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 76 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.000,00	149.030,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.446.469,76	461.718,28	429.234,93	393.255,15	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	955.769,76	233.502,22	201.146,95	177.998,75	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	490.700,00	228.216,06	228.087,98	215.256,40	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.562.279,98	5.182.769,49	4.994.632,01	4.737.266,96	-
33.1- Despesas Correntes	11.393.529,98	5.151.241,49	4.963.104,01	4.711.928,96	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.029.530,22	3.179.666,51	3.179.666,51	3.179.666,51	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.780,00	95.762,03	48.000,00	48.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.268.219,76	1.875.812,95	1.735.437,50	1.484.262,45	-
33.2- Despesas de Capital	168.750,00	31.528,00	31.528,00	25.338,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	168.750,00	31.528,00	31.528,00	25.338,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		9.710,22			50.097,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.069.602,92			221.196,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.615.261,31			215.681,48
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		464.051,83			55.611,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (at)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (at)
	464.051,83	55.611,61

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 78 / 121

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	211.359,76	-211.359,76

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	29.485.356,45	3.022.650,25	26.462.706,20
Investimentos	27.035.356,45	1.883.858,95	25.151.497,50
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.450.000,00	1.138.791,30	1.311.208,70
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.485.356,45	3.022.650,25	26.462.706,20

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	29.485.356,45	2.811.290,49	26.674.065,96
---	---------------	--------------	---------------

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Cod468810

29/07/2026 13:50:30

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.527.576,43	1.507.317,68	20.258,75
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.421.576,43	1.505.165,00	-83.588,57
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	-	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.000,00	2.152,68	3.847,32

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.209.076,43	750.466,77	-	-	-	29.655,72	458.609,66
Despesas de Capital	1.209.076,43	750.466,77	-	-	-	29.655,72	458.609,66
Investimentos	1.209.076,43	750.466,77	-	-	-	29.655,72	458.609,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (I)	2026 (j) = (Ib - (IIIf + IIlg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			1.477.661,96

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 79 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.705.750,00	4.705.750,00	2.393.770,87	50,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	567.250,00	567.250,00	414.261,87	73,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	599.500,00	599.500,00	198.111,59	33,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.779.000,00	1.779.000,00	854.580,58	48,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.760.000,00	1.760.000,00	926.816,83	52,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.168.500,00	41.168.500,00	18.600.765,91	45,18
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	10.885.373,31	47,33
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	1.351,93	5,41
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	942.615,91	57,13
Cota-Parte ICMS	16.200.000,00	16.200.000,00	6.680.346,48	41,24
Cota-Parte IPI-Exportação	181.500,00	181.500,00	91.078,28	50,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.000,00	112.000,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.874.250,00	45.874.250,00	20.994.536,78	45,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.119.500,00	5.141.221,74	2.612.056,41	50,81	2.548.203,16	49,56	2.404.897,69	46,78
Despesas Correntes	5.058.000,00	5.079.721,74	2.609.741,51	51,38	2.545.888,26	50,12	2.402.582,79	47,30
Despesas de Capital	61.500,00	61.500,00	2.314,90	3,76	2.314,90	3,76	2.314,90	3,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.153.000,00	4.178.000,00	2.285.041,88	54,69	2.224.105,60	53,23	2.128.262,02	50,94
Despesas Correntes	4.083.000,00	4.108.000,00	2.285.041,88	55,62	2.224.105,60	54,14	2.128.262,02	51,81
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 57m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 80 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.272.500,00	9.319.221,74	4.897.098,29	52,55	4.772.308,76	51,21	4.533.159,71	48,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.897.098,29	4.772.308,76	4.533.159,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.897.098,29	4.772.308,76	4.533.159,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.149.180,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.149.180,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	1.623.128,24	1.383.979,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	22,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XiXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	3.149.180,52	4.772.308,76	1.623.128,24	-	-	-	-	-	-	1.623.128,24
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 57m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 81 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.993.500,00	3.178.700,00	2.802.021,24	88,15
Proveniente da União	1.993.500,00	2.301.500,00	2.068.602,61	89,88
Proveniente dos Estados	-	877.200,00	733.418,63	83,61
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.003.500,00	3.188.700,00	2.802.021,24	87,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.426.500,00	4.117.737,59	2.015.146,74	48,94	1.257.329,64	30,53	959.550,44	23,30
Despesas Correntes	2.246.500,00	2.833.142,30	1.011.381,74	35,70	966.409,64	34,11	956.101,64	33,75
Despesas de Capital	180.000,00	1.284.595,29	1.003.765,00	78,14	290.920,00	22,65	3.448,80	0,27

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Jul/2026, 13h e 57m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 82 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	883.000,00	2.613.422,72	586.295,76	22,43	586.295,76	22,43	586.295,76	22,43
Despesas Correntes	883.000,00	1.941.346,29	586.295,76	30,20	586.295,76	30,20	586.295,76	30,20
Despesas de Capital	-	672.076,43	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.309.500,00	6.731.160,31	2.601.442,50	38,65	1.843.625,40	27,39	1.545.846,20	22,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.546.000,00	9.258.959,33	4.627.203,15	49,98	3.805.532,80	41,10	3.364.448,13	36,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.036.000,00	6.791.422,72	2.871.337,64	42,28	2.810.401,36	41,38	2.714.557,78	39,97

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.582.000,00	16.050.382,05	7.498.540,79	46,72	6.615.934,16	41,22	6.079.005,91	37,87

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL											
		Até o Bimestre											
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações contratuais													
Rescos não Provisionados													
Garantias concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.1.1 + I.1.1.1)													
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.1.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.1.2)													
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	53.348.338,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I) / (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 84 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.921.948,00
Previsão Atualizada	74.220.497,55
Receitas Realizadas	36.918.281,58
Déficit Orçamentário	-
SalDOS de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	7.297.399,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.921.948,00
Dotação Atualizada	81.517.896,61
Despesas Empenhadas	36.643.197,64
Despesas Liquidadas	24.538.110,98
Despesas Pagas	22.804.538,15
Superávit Orçamentário	12.380.170,60

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	36.643.197,64
Despesas Liquidadas	24.538.110,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	51.344.010,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.827.754,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.275.902,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.617.940,24	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	10.747.840,81	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.911.381,43	25,08	3.900.916,70	10.439,65
Poder Executivo	3.911.381,43	25,08	3.900.916,70	10.439,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.381.235,47	71.700,00	4.218.683,81	12.090.851,66
Poder Executivo	16.381.235,47	71.700,00	4.218.683,81	12.090.851,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.292.616,90	71.725,08	8.119.600,51	12.101.291,31

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 85 / 121

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.582.363,15	25%	26,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.413.671,68	70%	82,21
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.772.308,76	15%	22,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Cod468811

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 86 / 121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, homologado em 22 de julho de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	50	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	JAGUA FRANGOS	15,77	788,50
	2	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	JAGUA FRANGOS	7,75	387,50
	3	40	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	BURGER FRIG	29,17	1.166,80
	4	40	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	MP	24,91	996,40
4	1	200	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações	CLARISSIMA	15,89	3.178,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 87 / 121

			do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.			
2	50	UN	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	DALLA	3,60	180,00
3	60	UN	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	EUROÇUCAR	17,20	1.032,00
4	20	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	DOCICAN	12,87	257,40
5	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	MOENDA	17,32	86,60
6	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	Q DELICIA	6,29	62,90
7	6	UN	SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	GARÇA	2,28	13,68
8	60	UN	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	VALAR	6,26	375,60
9	15	UN	MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	INCAS	3,42	51,30
10	30	UN	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg	DAJU	20,95	628,50
11	15	UN	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	PRATA	4,94	74,10
12	50	UN	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofo, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	VARGEÃO	14,07	703,50
13	60	UN	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	PRATA	7,42	445,20
14	60	UN	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de	PRATA	8,28	496,80

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 88 / 121

				sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.			
15	30	UN		Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CELLI	17,09	512,70
16	20	UN		AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	VALAR	5,08	101,60
17	300	dza		OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	CARMINATTI	8,65	2.595,00
18	7	UN		Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500g.	VALE FERTIL	16,10	112,70
19	80	UN		Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sachê atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	BONARE	3,20	256,00
20	30	UN		Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	DAJUDA	13,87	416,10
21	160	UN		ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	COCAMAR	7,81	1.249,60
22	15	UN		VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	CHEMIN	3,35	50,25
23	60	UN		Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	PICCININI	9,65	579,00
24	150	UN		Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	PICCININI	4,15	622,50
25	100	UN		Biscoito água e sal, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem de 350g.	PICCININI	4,49	449,00
26	100	UN		Biscoito Salgado, tipo integral, Farinha de trigo integral reconstituída, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem com 360g.	SALT PLUS	5,90	590,00
27	60	UN		Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa,	ORQUIDEA	4,89	293,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 89 / 121

				parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 360g.			
28	150	UN		Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	BATATA BOA	10,83	1.624,50
29	400	LT		LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	TERRA VIVA	5,72	2.288,00
30	30	UN		Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	ELEGE	33,19	995,70
31	60	UN		Crema de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	AMANHECER	10,79	647,40
32	60	UN		Crema de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de crema de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra briq de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	PIRANCANJUBA	3,38	202,80
33	80	KG		Queijo tipo mussarela fatiado, embalagem de 01kg	SANTA CLARA	46,82	3.745,60
34	30	UN		Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	TERRA VIVA	4,90	147,00
35	30	UN		Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	FRIMESA	51,62	1.548,60
36	30	UN		Manteiga com sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Crema de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	FRIMESA	27,96	838,80
37	60	UN		Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	CAMPOS DO JORDÃO	5,95	357,00
38	5	UN		Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	AMANHECER	37,56	187,80
39	15	UN		Chantilly, crema vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	DECOR	18,90	283,50
40	10	KG		Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade, em KG.	LETAVO	31,28	312,80
41	10	KG		Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	LETAVO	29,41	294,10
42	15	UN		Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	PAMPLONA	13,32	199,80
43	60	UN		Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida,	GUIBON	34,34	2.060,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 90 / 121

				pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.			
44	60	KG		Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01kg	LETAVO	27,64	1.658,40
45	20	UN		Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	XAVANTE	4,45	89,00
46	6	UN		DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	DI FRUTTI	11,21	67,26
47	20	UN		Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	MIRIAM	16,07	321,40
48	10	UN		DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	DOCITO	14,07	140,70
49	50	UN		MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	CREMOSY	6,56	328,00
50	30	UN		Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	PURITY	5,36	160,80
51	10	UN		Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	INCAS	11,55	115,50
52	5	UN		Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.	UNIÃO	11,11	55,55
53	5	UN		Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	INCAS	5,55	27,75
54	5	UN		Essência de panetone, embalagem de 100 ml.	INCAS	7,37	36,85
55	10	UN		Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido nas cores, amarela, azul, rosa, verde e vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	INCAS	5,95	59,50
56	10	UN		Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	FREDÃO	4,18	41,80
57	50	UN		Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	VALAR	5,80	290,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 91 / 121

58	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CLASSY	31,91	319,10
59	5	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CLASSY	28,83	144,15
60	10	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	CLASSY	15,50	155,00
61	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	QUALICAU	28,13	1.687,80
62	10	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g.	DAJU	5,43	54,30
63	150	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	APTI	1,54	231,00
64	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	APTI	3,10	93,00
65	50	UN	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	APTI	8,50	425,00
66	30	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vacuo 125g.	PAKMAYA	7,81	234,30
67	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	INCAS	2,85	28,50
68	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	APTI	2,05	30,75
69	10	UN	ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	INCAS	5,86	58,60
70	15	UN	COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	INCAS	6,98	104,70
71	30	CX	Chá de maçã com canela, Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CHILENO	4,40	132,00
72	30	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g	INCAS	2,75	82,50
73	20	UN	Canela em casca embalagem de 20g	INCAS	4,04	80,80
74	30	UN	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	INCAS	4,34	130,20
75	20	UN	CRAVO, embalagem de 10g	INCAS	2,69	53,80
76	60	UN	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	INCAS	4,91	294,60
77	20	PC	Noz Moscada - Embalagem De 10g	INCAS	3,11	62,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 92 / 121

78	120	UN	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	IGUAÇU	28,69	3.442,80
79	50	UNI	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vacuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	IGUAÇU	27,50	1.375,00
80	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	MAGUARY	8,88	444,00
81	150	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	FRUTO	15,11	2.266,50
82	80	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	CONTI	10,23	818,40
83	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,86	786,00
84	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,95	795,00
85	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,69	769,00
TOTAL DA ATA					R\$ 52.977,94	

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.144.365/0001-79
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 93 / 121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, homologado em 22 de julho de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.710.686/0001-45, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	100	KG	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	JCR CEASA	3,90	390,00
	2	100	KG	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estejam danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	JCR CEASA	8,80	880,00
	3	100	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	JCR CEASA	9,90	990,00
	4	50	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	JCR CEASA	45,00	2.250,00
	5	500	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	JCR CEASA	2,80	1.400,00
	6	100	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	JCR CEASA	19,00	1.900,00
	7	5	KG	ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	JCR CEASA	26,00	130,00
	8	20	KG	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	JCR CEASA	5,50	110,00
	9	20	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	JCR CEASA	6,90	138,00
	10	5	KG	PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	JCR CEASA	7,90	39,50
	11	10	MÇO	Cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço	JCR CEASA	4,90	49,00
	12	10	MÇO	SALSINHA, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente	JCR CEASA	4,90	49,00
	13	40	KG	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	JCR CEASA	11,80	472,00
	14	15	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe	JCR CEASA	8,80	132,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 94 / 121

				alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
5	1	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	TERRA VIVA	1,56	624,00
	2	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	TREEPIS	1,90	760,00
	3	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadinho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.	TREEPIS	1,90	760,00
	4	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sachê, comercializado em caixa de 50 und.	UNIÃO	33,90	1.017,00
	5	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sachê contendo 10g cada unidades, comercializados em caixa contendo 50 und.	UNIÃO	33,90	1.017,00
	6	200	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	COCA-COLA	1,80	360,00
	7	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIÃO	28,90	1.156,00
	8	20	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	DORI	26,50	530,00
	9	30	UN	Bala de Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	DORI	24,00	720,00
	10	40	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	SANTA FÉ	11,20	448,00
	11	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	SOBERANA	9,99	299,70
	12	30	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	PECCIN	11,90	357,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 95 / 121

	13	30	UN	Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	BRINQ	10,90	327,00
	14	30	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	AMOR CARIOCA	53,00	1.590,00
	15	30	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	AMOR CARIOCA	53,00	1.590,00
	16	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	J.C	16,30	81,50
	17	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	J.C	36,90	184,50
6	1	500	KIT	Cesta básica de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, acondicionada em embalagem plástica apropriada e contendo os seguintes itens: EMBALAGEM 01: Saco plástico, específico para cesta básica, tamanho de 50x80cm, ou equivalente a comportar todos os produtos, transparente, reforçado até 35kg ou superior. Itens deve estar organizado, todos dentro do prazo de validade e em suas embalagens originais, sem quaisquer tipos de violação, saco deve vir bem fechado. • 05 kg Arroz. Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico (GRÃO DE OURO); • 02 kg Feijão. Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg (GRÃO DE OURO); • 02 kg Macarrão. Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 01 kg (JÓIA); • 02 Óleo Soja. Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml (COAMO); • 02 Café Solúvel. Café solúvel, granulado em embalagem de 200g (IGUAÇU); • 02 kg Fubá. Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg (SINHÁ); • 05 kg Açúcar. Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg (GLOBO); • 01 kg Sal. Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg (GARÇA); • 05 kg Farinha Trigo. Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05kg (CLARISSIMO); • 500g Margarina. Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g (COAMO); • 02 Dúzias Ovos. Ovos de galinha, classe A, de		192,45	96.225,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 96 / 121

			primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados embalagens de 12 unidades (SÃO JOSE); •04 Litros Leite. Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta de 01 litro (AMANHECER); •01 Pacote Biscoito Doce. Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g (NOGA); •01 Pacote Biscoito Salgado. Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g (NOGA); EMBALAGEM 02: Sacola plástica, 30x40cm, ou equivalente a comportar todos os produtos, de preferência transparente ou que possa ser observado produtos acondicionados. Itens deve estarem organizados e a sacola fechada. •04 Sabonetes. Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; •04 Rolos Papel Higiênico. Papel higiênico, folha simples acondicionado em pacote com 04 rolos de 30m cada (TRÓPICOS); •01 Creme Dental. Creme dental com flúor + cálcio com 180g (CLOSE-UP); •02 Barras Sabão. Sabão em barra de 400g cada (ZAVASKI); 01 Detergente Louça. Detergente líquido, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml (BIOKRIS).			
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DA ATA

116.976,20

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.710.686/0001-45
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 97 / 121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, homologado em 22 de julho de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	50	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	JAGUA FRANGOS	15,77	788,50
	2	50	KG	Coxa e sobrecoxa características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	JAGUA FRANGOS	7,75	387,50
	3	40	KG	Carne em cubos – músculo: Características: congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Fechada a vácuo não injetada. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção.	BURGER FRIG	29,17	1.166,80
	4	40	KG	CARNE BOVINA MOIDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (móido), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	MP	24,91	996,40
4	1	200	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações	CLARISSIMA	15,89	3.178,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 98 / 121

			do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.			
2	50	UN	Farinha de milho fina - fubá. Apresentação: Embalagem primária em sacos de polietileno transparente, atóxico; Características: Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho, processada termicamente a fim de oferecer possibilidade de cozimento instantâneo. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Produto com validade igual ou superior a 120 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	DALLA	3,60	180,00
3	60	UN	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	EUROÇUCAR	17,20	1.032,00
4	20	KG	Açúcar Mascavo, extraída da cana-de-açúcar, de boa qualidade, embalagens de 1kg.	DOCICAN	12,87	257,40
5	5	UN	Arroz, parboilizado longo, fino, tipo 1, primeira qualidade, características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	MOENDA	17,32	86,60
6	10	UN	Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	Q DELICIA	6,29	62,90
7	6	UN	SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	GARÇA	2,28	13,68
8	60	UN	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	VALAR	6,26	375,60
9	15	UN	MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	INCAS	3,42	51,30
10	30	UN	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg	DAJU	20,95	628,50
11	15	UN	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca, com formato de grânulos redondos. Embalagem de 500g.	PRATA	4,94	74,10
12	50	UN	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofo, nova, com no máximo trinta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	VARGEÃO	14,07	703,50
13	60	UN	Polvilho doce pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.	PRATA	7,42	445,20
14	60	UN	Polvilho azedo pct de 1 kg. Branco. Embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses na data da Entrega. O produto deve estar isento de	PRATA	8,28	496,80

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 99 / 121

				sujidades e outros materiais estranhos. Produto sujeito à verificação no ato da entrega.			
15	30	UN		Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CELLI	17,09	512,70
16	20	UN		AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	VALAR	5,08	101,60
17	300	dza		OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	CARMINATTI	8,65	2.595,00
18	7	UN		Azeitona verde: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Vidro 500g.	VALE FERTIL	16,10	112,70
19	80	UN		Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sachê atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	BONARE	3,20	256,00
20	30	UN		Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	DAJUDA	13,87	416,10
21	160	UN		ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	COCAMAR	7,81	1.249,60
22	15	UN		VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	CHEMIN	3,35	50,25
23	60	UN		Biscoito doce de maisena ou leite, tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 740g.	PICCININI	9,65	579,00
24	150	UN		Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo 335 gramas.	PICCININI	4,15	622,50
25	100	UN		Biscoito água e sal, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem de 350g.	PICCININI	4,49	449,00
26	100	UN		Biscoito Salgado, tipo integral, Farinha de trigo integral reconstituída, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante. Embalagem com 360g.	SALT PLUS	5,90	590,00
27	60	UN		Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa,	ORQUIDEA	4,89	293,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 100 / 121

				parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 360g.			
28	150	UN		Batata palha extrafina de boa procedência, crocante, com bom prazo de validade. Embalagem contendo aproximadamente 240g.	BATATA BOA	10,83	1.624,50
29	400	LT		LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	TERRA VIVA	5,72	2.288,00
30	30	UN		Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com aproximadamente 800g.	ELEGE	33,19	995,70
31	60	UN		Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 300g.	AMANHECER	10,79	647,40
32	60	UN		Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra briq de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	PIRANCANJUBA	3,38	202,80
33	80	KG		Queijo tipo mussarela fatiado, embalagem de 01kg	SANTA CLARA	46,82	3.745,60
34	30	UN		Queijo parmesão, ralado, embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	TERRA VIVA	4,90	147,00
35	30	UN		Manteiga Pura sem sal, embalagem de 1kg. Sem danificações, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de sujidades, odor e sabor estranho.	FRIMESA	51,62	1.548,60
36	30	UN		Manteiga com sal de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	FRIMESA	27,96	838,80
37	60	UN		Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	CAMPOS DO JORDÃO	5,95	357,00
38	5	UN		Bisnaga de requeijão cremoso pesando 1,5kg, lacrado, com dados de identificação, procedências, data de validade, informações nutricionais.	AMANHECER	37,56	187,80
39	15	UN		Chantilly, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, 1 litro, contendo informações nutricionais e data de validade.	DECOR	18,90	283,50
40	10	KG		Bacon comum em cubos: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade, em KG.	LETAVO	31,28	312,80
41	10	KG		Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	LETAVO	29,41	294,10
42	15	UN		Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico de 1kg. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	PAMPLONA	13,32	199,80
43	60	UN		Salsicha tipo hot-dog: As salsichas deverão ser acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida,	GUIBON	34,34	2.060,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 101 / 121

				pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.			
44	60	KG		Presunto cozido fatiado, sem capa de gordura, embalagem de polietileno transparente devidamente fechado de 01kg	LETAVO	27,64	1.658,40
45	20	UN		Doce de goiaba pacote 250g - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 250g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	XAVANTE	4,45	89,00
46	6	UN		DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	DI FRUTTI	11,21	67,26
47	20	UN		Doce de leite com chocolate, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1KG.	MIRIAM	16,07	321,40
48	10	UN		DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	DOCITO	14,07	140,70
49	50	UN		MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	CREMOSY	6,56	328,00
50	30	UN		Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 200 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos.	PURITY	5,36	160,80
51	10	UN		Confeito miçanga, crocante colorido, pacote com 500g.	INCAS	11,55	115,50
52	5	UN		Açúcar tipo "Confeiteiro", refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 500g, acondicionados em fardos lacrados.	UNIÃO	11,11	55,55
53	5	UN		Essência de baunilha de 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	INCAS	5,55	27,75
54	5	UN		Essência de panetone, embalagem de 100 ml.	INCAS	7,37	36,85
55	10	UN		Corante Alimentício Líquido: Corante Alimentício Líquido nas cores, amarela, azul, rosa, verde e vermelha. Com Registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15 de março de 2000. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Frascos de 10 ml.	INCAS	5,95	59,50
56	10	UN		Leite de coco de 200ml. Características: Ingredientes básicos: Leite de coco, água, conservador. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	FREDÃO	4,18	41,80
57	50	UN		Coco ralado desidratado sem açúcar, embalagem contendo 100g.	VALAR	5,80	290,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 102 / 121

58	10	UN	Cobertura de chocolate ao leite, preto, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CLASSY	31,91	319,10
59	5	UN	Cobertura de chocolate branco, barra de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CLASSY	28,83	144,15
60	10	UN	Chocolate granulado, pacote 500g. Chocolate granulado preto de primeira qualidade.	CLASSY	15,50	155,00
61	60	UN	Chocolate em pó 70% cacau, embalagem contendo aproximadamente 500g.	QUALICAU	28,13	1.687,80
62	10	UN	Frutas cristalizadas mistas: preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Pacote com 150g.	DAJU	5,43	54,30
63	150	UN	Gelatina em pó vários sabores: embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	APTI	1,54	231,00
64	30	UN	Pó para Pudim – sabor baunilha, acondicionado em embalagem com 50 gramas, contendo a descrição das características do produto.	APTI	3,10	93,00
65	50	UN	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	APTI	8,50	425,00
66	30	UN	Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Embalagem à vacuo 125g.	PAKMAYA	7,81	234,30
67	10	UN	Sal amoníaco 100g: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	INCAS	2,85	28,50
68	15	UN	Caldo de galinha em tablete – embalagem contendo 6 unidades por embalagem. Embalagem tipo caixa de papel cartão.	APTI	2,05	30,75
69	10	UN	ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	INCAS	5,86	58,60
70	15	UN	COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	INCAS	6,98	104,70
71	30	CX	Chá de maçã com canela, Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Maçã com Canela. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã com canela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CHILENO	4,40	132,00
72	30	UN	Camomila desidratada embalagem de 20 a 30g	INCAS	2,75	82,50
73	20	UN	Canela em casca embalagem de 20g	INCAS	4,04	80,80
74	30	UN	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	INCAS	4,34	130,20
75	20	UN	CRAVO, embalagem de 10g	INCAS	2,69	53,80
76	60	UN	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	INCAS	4,91	294,60
77	20	PC	Noz Moscada - Embalagem De 10g	INCAS	3,11	62,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 103 / 121

78	120	UN	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	IGUAÇU	28,69	3.442,80
79	50	UNI	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vacuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primarias laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	IGUAÇU	27,50	1.375,00
80	50	UN	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	MAGUARY	8,88	444,00
81	150	UN	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar, conservante, sem aromatizantes em embalagem garrafa de 1 litro. Sabor laranja.	FRUTO	15,11	2.266,50
82	80	UN	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 3 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	CONTI	10,23	818,40
83	100	UN	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,86	786,00
84	100	UN	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,95	795,00
85	100	UN	Refrigerante sabor limão, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	SARANDI	7,69	769,00
TOTAL DA ATA					R\$ 52.977,94	

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.144.365/0001-79
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 104 / 121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, homologado em 22 de julho de 2026, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as demandas do público atendidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social no CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.710.686/0001-45, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	100	KG	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	JCR CEASA	3,90	390,00
	2	100	KG	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estejam danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	JCR CEASA	8,80	880,00
	3	100	UN	Abacaxi, pérola, selecionada, 1ª qualidade, peso aprox. de 1 kg.	JCR CEASA	9,90	990,00
	4	50	KG	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	JCR CEASA	45,00	2.250,00
	5	500	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração.	JCR CEASA	2,80	1.400,00
	6	100	KG	Uva Niágara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	JCR CEASA	19,00	1.900,00
	7	5	KG	ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	JCR CEASA	26,00	130,00
	8	20	KG	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	JCR CEASA	5,50	110,00
	9	20	KG	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	JCR CEASA	6,90	138,00
	10	5	KG	PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	JCR CEASA	7,90	39,50
	11	10	MÇO	Cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço	JCR CEASA	4,90	49,00
	12	10	MÇO	SALSINHA, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente	JCR CEASA	4,90	49,00
	13	40	KG	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	JCR CEASA	11,80	472,00
	14	15	KG	Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe	JCR CEASA	8,80	132,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 105 / 121

				alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
5	1	400	UN	Achocolatado líquido, embalagem contendo 200ml. Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes.	TERRA VIVA	1,56	624,00
	2	400	UN	Salgadinho de presunto, embalagem de 37g. Ingredientes: Farinha de Milho Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal de Girassol, Óleo Misto Vegetal de Palma e Soja e Condimentos Preparado Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Cebola, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico, Guanilato Dissódico e Ácido Glutâmico, Aromatizantes, Regulador de Acidez Ácido Cítrico e Antiumectante Dióxido de Silício)	TREEPIS	1,90	760,00
	3	400	UN	Salgadinho Lua Parmesão, embalagem de 40g. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (Bacillus thuringiensis, Agrobacterium sp, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays, Dicossoma sp e Sphingobium herbicidovorans), óleo vegetal de girassol, preparado para salgadinho com queijo parmesão (permeado de soro de leite, dextrose, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, queijo parmesão, realçador de sabor: glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizante, antiumectante dióxido de silício e emulsificante goma arábica) e óleo misto vegetal de palma e soja.	TREEPIS	1,90	760,00
	4	30	UN	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 12g a 15g o sachê, comercializado em caixa de 50 und.	UNIÃO	33,90	1.017,00
	5	30	UN	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate, embalagem tipo sachê contendo 10g cada unidades, comercializados em caixa contendo 50 und.	UNIÃO	33,90	1.017,00
	6	200	UN	Refrigerante Cola Mini Pet 200ml Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural.	COCA-COLA	1,80	360,00
	7	40	UN	Creme Avelã Chocolate Bicolor 10g. Embalagem contendo 48 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIÃO	28,90	1.156,00
	8	20	UN	Chocolate Confeito Mini Disqueti Sortido 11g. Embalagem com 36 unidades.	DORI	26,50	530,00
	9	30	UN	Bala de Goma Tubo Sortida 32g. Caixa com 30 unidades.	DORI	24,00	720,00
	10	40	UN	Balas mastigáveis sabores sortidos, embalagem contendo 600g.	SANTA FÉ	11,20	448,00
	11	30	UN	Bala de Canela, embalagem com aproximadamente 600g. Ingredientes: A Bala de Canela possui Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromas artificiais, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais.	SOBERANA	9,99	299,70
	12	30	UN	Pirulito redondo de maçã do amor com recheio mastigável. Embalagem de 480g contendo aproximadamente 24 unidades. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e corante artificial vermelho 40.	PECCIN	11,90	357,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 106 / 121

	13	30	UN	Chiclete Bola sabor Tutti-frutti, embalagem plástica individual, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	BRINQ	10,90	327,00
	14	30	UN	Bombom de chocolate branco contendo 25 Gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de Cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.	AMOR CARIOCA	53,00	1.590,00
	15	30	UN	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e Nozes. Pacote contendo 01 kg.	AMOR CARIOCA	53,00	1.590,00
	16	5	UN	LAÇOS – embalagem contendo 100 laços prontos e coloridos p/ presente. Fita 21cm.	J.C	16,30	81,50
	17	5	UN	Sacos para Cesta Incolor Tam. 30x40cm. Embalagem contendo 100 unidades.	J.C	36,90	184,50
6	1	500	KIT	Cesta básica de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, acondicionada em embalagem plástica apropriada e contendo os seguintes itens: EMBALAGEM 01: Saco plástico, específico para cesta básica, tamanho de 50x80cm, ou equivalente a comportar todos os produtos, transparente, reforçado até 35kg ou superior. Itens deve estar organizado, todos dentro do prazo de validade e em suas embalagens originais, sem quaisquer tipos de violação, saco deve vir bem fechado. •05 kg Arroz. Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico (GRÃO DE OURO); •02 kg Feijão. Feijão tipo 1, preto, embalagem contendo 01kg (GRÃO DE OURO); •02 kg Macarrão. Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 01 kg (JÓIA); •02 Óleo Soja. Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml (COAMO); •02 Café Solúvel. Café solúvel, granulado em embalagem de 200g (IGUAÇU); •02 kg Fubá. Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg (SINHÁ); •05 kg Açúcar. Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg (GLOBO); •01 kg Sal. Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg (GARÇA); •05 kg Farinha Trigo. Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05kg (CLARISSIMO); •500g Margarina. Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g (COAMO); •02 Dúzias Ovos. Ovos de galinha, classe A, de		192,45	96.225,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 107 / 121

				primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados embalagens de 12 unidades (SÃO JOSE); •04 Litros Leite. Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta de 01 litro (AMANHECER); •01 Pacote Biscoito Doce. Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g (NOGA); •01 Pacote Biscoito Salgado. Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g (NOGA); EMBALAGEM 02: Sacola plástica, 30x40cm, ou equivalente a comportar todos os produtos, de preferência transparente ou que possa ser observado produtos acondicionados. Itens deve estarem organizados e a sacola fechada. •04 Sabonetes. Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual; •04 Rolos Papel Higiênico. Papel higiênico, folha simples acondicionado em pacote com 04 rolos de 30m cada (TRÓPICOS); •01 Creme Dental. Creme dental com flúor + cálcio com 180g (CLOSE-UP); •02 Barras Sabão. Sabão em barra de 400g cada (ZAVASKI); 01 Detergente Louça. Detergente líquido, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml (BIOKRIS).			
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DA ATA

116.976,20

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.710.686/0001-45
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod468823

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão, elaborado em conformidade com o padrão construtivo da COPEL, visando atender às demandas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 03 de agosto de 2026 às 09h00min. A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido. O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod468860

PORTARIA Nº 109/2026

EMENTA: Nomeia Núcleo de Segurança do Paciente E Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Municipal São Matheus, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º–Nomear a Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste e Comissão De Controle De Infecção Hospitalar.
Art. 2º–O Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão De Controle De Infecção Hospitalar, fica constituído pelos profissionais abaixo nomeados:
Representantes da Enfermagem:
Elisana Pagnoncelli Schauss
Ana Paula Nedel
Representantes do Tencios de Enfermagem:
Tatiane Rizzo
Angela Maria Frasseto
Representante Assistência Social:
Luciana Gois Vieira.
Representante da Vigilância Sanitária:
Rosane Rohden da Maia.
Tania Machado
Representante da Vigilância em Saúde:
Willian Boff
Representante da Farmácia Municipal:
David Moises Holzbach.
Representantes de Serviço de Apoio:
Caroline Vaz Rodrigues
Elaine Maria May
Representante do Laboratório:
Vanusa Camilo.
Sylvania de Fatima Surdi
Representante Médico:
Elen Caroline De Souza Baggio
Otavio Augusto Spolti Baldissera
Representante do Administrativo:
Nataneilli Aparecida Baggio
Neiva de Lourdes Giordani
Art. 3º Fica nomeados os membros executores e consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
Membros Executores:

Serviço Medico	Otavio Augusto Spolti Baldissera
Vigilância Epidemiológica	Willian Boff
Vigilância Sanitária	Tania Machado
Enfermeiros	Ana Paula Nedel
Farmacêutico	David Moises Holzbach
Administrativo	Nataneilli Aparecida Baggio
Serviço de Apoio	Caroline Vaz Rodrigues
Laboratório	Vanusa Camillo

Assistência Social	Luciana Gois Vieira.
Técnicos de enfermagem	Angela Maria Frasseto

Membros Consultores:

Serviço Medico	Elen Caroline De Souza Baggio
Vigilância Epidemiológica	Rosane Rohden da Maia.
Enfermeiros	Elisana Pagnoncelli Schauss
Administrativo	Neiva de Lourdes Giordani
Serviço de Apoio	Elaine Maria May
Laboratório	Sylvania de Fatima Surdi
Técnicos de enfermagem	Tatiane Rizzo

Art. 4º O Núcleo De Segurança Do Paciente, fica constituído pelos membros executores da comissão de controle de infecção hospitalar, sendo presidente a enfermeira Ana Paula Nedel e vice presidente a Assistente Social Luciana Gois Vieira.
Parágrafo Único: A o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, deve estar em consonância com estrutura organizacional dos serviços em saúdes oferecidos pelo município, como objetivo em promover apoiar e implementar práticas de segurança e garantir proteção no processo de assistência.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 16 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod468838

PORTARIA Nº 108/2026

EMENTA: Nomeia Núcleo Municipal de Segurança do Paciente E Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º–Nomear a Núcleo Municipal de Segurança do Paciente de Nova Esperança do Sudoeste.
Art. 2º–O Núcleo de Segurança do Paciente, fica constituído pelos profissionais abaixo nomeados:
Representantes da Atenção Primária:
Carla koerich Ticianeli
Andrea Cunha Costa
Zenaide Vieira da Silva;
Representantes Saúde Bucal:
Sonia Rosane Pieta Anater;
Sirlei Batistelo.
Representantes do Hospital:
Elisana Pagnoncelli Schauss
Ana Paula Nedel
Tatiane Rizzo Da Silva.
Elaine Shimitz do Nascimento
Representante Assistência Social:
Luciana Gois Vieira.
Representante da Vigilância Sanitária:
Tania Machado
Rosane Rohden da Maia.
Representante da Vigilância em Saúde:
Willian Boff
Representante da Farmácia Municipal:
David Moises Holzbach.
Representantes de Serviço de Apoio:
Marisete Bruder;
Caroline Vaz Rodrigues.
Lilian Nunes de Abreu
Representante do Laboratório:
Vanusa Camilo.
Sylvania Surdi
Representante Médico:
Otavio Augusto Spolti Baldissera
Bruna Libardi
Representante do Administrativo:
Nataneilli Aparecida Baggio
Art. 3º Fica nomeado como presidente e vice-presidente do Núcleo de Segurança do Paciente, os seguintes membros Willian Boff, e Ana Paula Nedel.
Art. 4º Fica nomeados om membros executores e consultores da Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde:
Membros Executores:

Serviço Médico	Otávio Augusto Spolti Baldissera
Vigilância Epidemiológica	Willian Boff
Vigilância Sanitária	Tania Machado
Serviço Hospitalar	Ana Paula Nedel
Serviço de Farmácia	David Moises Holzbach
Serviço Administrativo	Nataneilli Aparecida Baggio
Atenção Primária em Saúde	Carla Koerich Ticianeli

Membros Consultores:

Representantes da Atenção Primária	Zenaide Vieira da Silva Andrea Cunha Costa
Representantes Saúde Bucal	Sonia Rosane Pieta Anater Sirlei Batistelo.
Representantes do Hospital	Elisana Pagnoncelli Schauss Tatiane Riso Da Silva. Elaine Shimitz do Nascimento
Representante Assistência Social:	Luciana Gois Vieira
Representantes de Serviço de Apoio	Marisete Bruder; Caroline Vaz Rodrigues Lilian Nunes de Abreu
Representante do Laboratório	Vanusa Camilo
Representante Médico	Bruna Libardi

Parágrafo Único: A o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde–CMCISS, deve estar em consonância com estrutura organizacional dos serviços em saúdes oferecidos pelo município, como objetivo em promover apoiar e implementar práticas de segurança e garantir proteção no processo de assistência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 16 de julho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod468831

DECRETO N.º 49/2026, DE 17 de julho de 2026

SÚMULA: Declara utilidade pública os trechos de vias urbanas localizadas no município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública para fins de pavimentação de vias urbanas com concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), no trecho abaixo identificado pelas coordenadas geográficas:

Trechos	Extensão	Coord. Inicial	Coord. Final	Serviço a executar
Trecho 01 – Rua Lino Vitorino Koerich	135,00 mts	S025° 53' 48,74" X	S025° 54' 24,82" X	Pavimentação em CBUQ sobre leito natural em vias urbanas
		W053° 15' 40,08" Y	W053° 15' 31,90" Y	
Trecho 02 – Rua Vilbardo Goedert	163,00 mts	S025° 53' 56,08" X	S025° 54' 00,11" X	
		W053° 15' 38,49" Y	W053° 15' 34,89" Y	
Trecho 03 – Satílio João Leandro	78,30 mts	S025° 53' 57,96" X	S025° 53' 56,19" X	
		W053° 15' 37,26" Y	W053° 15' 35,24" Y	
Trecho 4 – Rua João Francisco da Silva	138,00 mts	S 025° 54' 00,03" X	S025° 53' 56,75" X	
		W053° 15' 34,98" Y	W053° 15' 31,65" Y	
Trecho 5 – Rua José da Silva Baschioto	137,00 mts	S 025° 54' 21,87" X	S025° 54' 17,49" X	
		W053° 15' 12,06" Y	W053° 15' 11,23" Y	
Trecho 6 – Rua Pedro Migon	91,90 mts	S025° 54' 17,57" X	S025° 57' 17,81" X	
		W053° 15' 07,17" Y	W053° 15' 03,88" Y	
Trecho 7 – Rua Cassiano Costa	234,00 mts	S025° 54' 17,64" X	S025° 11' 47,42" X	
		W053° 15' 32,61" Y	W053° 43' 00,49" Y	
Trecho 8 – Rua Salvador José dos Santos	48,40 mts	S025° 54' 22,29" X	S025° 54' 23,76" X	
		W053° 15' 18,39" Y	W053° 15' 19,01" Y	

Art. 2º. A pavimentação, a que se refere o presente decreto será realizada através de Recursos repassados ao Município mediante convênio celebrado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria das Cidades (SECID).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

Cod468815

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Alencar José Luchtenberg, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica, constantes do Processo Administrativo nº 5/2026.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026 à empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, por ter atendido aos requisitos inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo de tecnologia patenteada, apresentando a proposta adequada para a Administração Pública, no valor total de R\$ 72.099,52 (setenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o(s) item(ns) abaixo descrito(s).

HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026, referente ao Processo Administrativo nº 5/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da referida empresa nos termos definidos.

Dados da Contratação:

Processo Administrativo nº: 5/2026.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026.

Data da Homologação: 27/07/2026.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software em ambiente visual por prazo determinado, incluindo: serviços de manutenção mensal, corretivas e evolutivas nos softwares, e atendimento técnico.

Item(ns) Homologado(s):

Item	Especificações	Un.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	CONTABILIDADE PUBLICA	mês	12	275,16	3.301,92
2	GP	mês	12	275,16	3.301,92
3	GP-ATOS LEGAIS	mês	12	110,00	1.320,00
4	GP-ESOCIAL AD	mês	12	321,17	3.854,04
5	GP-ESOCIAL COMUNIC	mês	12	356,85	4.282,20
6	INFORMACOES AUTOMATIZADAS	mês	12	85,89	1.030,68
7	LICITACOES	mês	12	318,81	3.825,72
8	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	mês	12	109,98	1.319,76
9	PATRIMÔNIO PÚBLICO	mês	12	332,10	3.985,20
10	RESPONSABILIDADE FISCAL	mês	12	73,35	880,20
11	TESOURARIA	mês	12	318,99	3.827,88
12	TRANSPARÊNCIA BRASIL	mês	12	314,00	3.768,00
13	NUVEM	mês	12	1.916,57	22.998,84
14	PORTAL DE SERVIÇOS	mês	12	241,93	2.903,16
15	Horas Eventuais	hora	50	230,00	11.500,00
Valor Total Global em R\$					72.099,52

Valor Total Global Homologado: R\$ 72.099,52 (setenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 27/07/2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Matrícula 28-0/6

Cod468853

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026

Contrato nº: 3/2026.

Processo Administrativo nº: 5/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº: 2/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, CNPJ nº 01.040.648/0001-54.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-000.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software em ambiente visual por prazo determinado, incluindo: serviços de manutenção mensal, corretivas e evolutivas nos softwares, e atendimento técnico.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I.

Valor Total do Contrato: R\$ 72.099,52 (setenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte	Categoria
Câmara Municipal	1648 01 001 01 031 0001 2 001	1	3.3.90.40.06.00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 01/08/2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, caso haja interesse e necessidade da Administração.

Data da Assinatura: 28/07/2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Matrícula 28-0/6

Cod468855

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: Câmara de Nova Esperança do Sudoeste

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.184.640,31	-
Pessoal Ativo	1.184.640,31	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.031.464,67	-
Obrigações Patronais	153.175,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.184.640,31	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.344.010,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.516.256,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	551.852,02	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	48.275.902,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.184.640,31	2,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.896.554,13	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.751.726,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.606.898,72	5,40%

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: Câmara de Nova Esperança do Sudoeste

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2025 Janeiro/2026	Agosto/2025 Fevereiro/2026	Setembro/2025 Março/2026	Outubro/2025 Abril/2026	Novembro/2025 Maio/2026	Dezembro/2025 Junho/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.796,65 96.039,62	90.638,02 95.993,48	89.615,74 96.400,29	92.901,49 103.144,91	131.277,28 97.839,60	92.879,80 108.113,43	1.184.640,31	-
Pessoal Ativo	89.796,65 96.039,62	90.638,02 95.993,48	89.615,74 96.400,29	92.901,49 103.144,91	131.277,28 97.839,60	92.879,80 108.113,43	1.184.640,31	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.356,21 81.895,47	80.322,02 82.045,72	79.326,65 82.468,00	82.567,39 88.604,01	116.019,55 83.338,68	82.603,62 92.917,35	1.031.464,67	-
Obrigações Patronais	10.440,44 14.144,15	10.316,00 13.947,76	10.289,09 13.932,29	10.334,10 14.540,90	15.257,73 14.500,92	10.276,18 15.196,08	153.175,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.796,65 96.039,62	90.638,02 95.993,48	89.615,74 96.400,29	92.901,49 103.144,91	131.277,28 97.839,60	92.879,80 108.113,43	1.184.640,31	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.344.010,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.516.256,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	551.852,02	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	48.275.902,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.184.640,31	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.896.554,13	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.751.726,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.606.898,72	5,40%

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

Cod468839

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Proc. Administrativo 100- 8.194/2025

De: Gabrielly C. - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 11:24:23

Setores envolvidos:

GDP, PGM, DA, SLC, DL, DTF, CGM, DCAE, DC, DS, DAP, RH-FERIAS, UBS-CDM, RH-ESTÁGIO

CREDENCIAMENTO - PLANTÕES UPA

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

Após 28 dias do mês de julho de 2026, os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto Municipal nº 4.558/2026, realizaram, por meio do sistema eletrônico 1Doc, a análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 09/2025, cujo objeto consiste no **credenciamento de serviços médicos em regime de escala para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando à composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências**.

Considerando a necessidade de dar continuidade à tramitação do procedimento administrativo e a impossibilidade de realização de reunião presencial em razão da indisponibilidade de agenda dos membros da Comissão, a análise da documentação foi realizada individualmente por meio do sistema 1Doc, permanecendo registradas as respectivas manifestações no Memorando nº 9.732/2026.

Foi analisada a documentação apresentada pelo seguinte participante:

• LM CUBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Após a conferência da documentação de habilitação e da proposta apresentada, a Comissão constatou que a participante atendeu às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, encontrando-se apta ao prosseguimento do processo de credenciamento.

Dessa forma, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica, acompanhado da documentação apresentada e das manifestações registradas pelos membros da Comissão no Memorando nº 9.732/2026, para emissão de parecer jurídico e posterior decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue para os devidos fins.

Gabrielly Bertollo Machado Cirino
Diretora do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 334D-0A72-723F-D3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-83) em 28/07/2026 11:43:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÉSAR AUGUSTO CARDOSO HONAIER (CPF 511.XXX.XXX-53) em 28/07/2026 14:13:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SYLVIA DAYANA DUTRA (CPF 066.XXX.XXX-23) em 28/07/2026 14:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CAROLINA VIDAL JUREVICZ (CPF 118.XXX.XXX-33) em 28/07/2026 14:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI (CPF 102.XXX.XXX-54) em 28/07/2026 15:00:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/07/2026 às 15:00 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/334D-0A72-723F-D3DF>

Cod468847

COMUNICADO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, Sr. Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará a avaliação das amostras apresentadas no Processo nº 101/2026 – Pregão Eletrônico nº 20/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis infantis, pomada de assadura, toalhas umedecidas, talcos infantis, toalhas de banho infantil e pomadas para prevenção de assaduras. A análise será realizada em observância ao item 21 do edital, pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente nomeada por meio do Decreto Municipal nº 4.225/2026, no dia 31/07/2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 731, Centro, Palmas/PR.

Palmas/PR, 27 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod468821

Portaria nº 22.834

O Município de Palmas, representado por seu Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 87, inciso XXVII, e 99, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº 1.666/2.006 e 2.933/2.022: Resolve

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Ezequiel da Silva, cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 3208528, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 22.550, de 19/02/2026, por ter incorrido na prática de infração disciplinar capitulada no inciso III do artigo 107, constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n.º 1.666/2006 com alteração dada pela Lei nº 2.933/22.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 28 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468813

PORTARIA Nº 22.833

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Termo de Colaboração nº 19/2026 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE, oriunda do Processo Licitatório nº 123/2026, Inexigibilidade nº 80/2026, cujo objeto é Transferência voluntária na modalidade de incremento temporário–Empenho de Recurso para Estruturação dos Serviços do Suas, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terêncio	3204030
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Administrativo	Terezinha Rosa Bobella	1204961
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico	Terezinha Rosa Bobella	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 27 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468791

PORTARIA Nº 22.835

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Termo de Colaboração nº 17/2026 – CÂRITAS DIOCESANA DE PALMAS, LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, oriunda do Processo Licitatório nº 120/2026, Inexigibilidade nº 77/2026, Chamamento Público nº 06/2026, cujo objeto

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 114 / 121

é Prestação de Serviço de Proteção Social de Proteção Social (sic) especial de Alta Complexidade Na Modalidade De Acolhimento Para Idosos (as) Com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no município, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terêncio	3204030
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Administrativo	Débora Gaio Vargas	3208383
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico	Terezinha Rosa Bobella	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 28 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod468863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 096/2026

Súmula: Cria Lote da Planta Geral da Cidade de Pranchita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica e Lei Federal nº 6766/1979,

DECRETA

ART. 1º: fica criado o Lote Urbano 01 da Quadra 06-A, situado na Planta Geral da Cidade, de matrícula nº 7568 e área total de 14009,65 m², entre as perimetrais Rua José Antonio Algeri, Rua Itaipú, Rua João Freddo e a Marginal Municipal anexa à Rodovia BR 163.

ART. 2º: o presente Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE JULHO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468792

PORTARIA Nº 034/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1114/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à CLEIDE RAMÃO NUNES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial por 3 (três) meses, a partir de 07 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 27 DE JULHO DE 2026.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468787

PORTARIA Nº 035/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

CONCEDER

Férias aos seguintes Servidores:

- SIMONI ANTONIETA LONGHI GIONGO, 15 (quinze) dias, a partir de 22 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025;

- GEREMIAS DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025.

- ZULEICA DE MORAES WODZIK, 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026;

- ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA, 10 (dez) dias, a partir de 03 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 07/07/2025 a 06/07/2026;

- ALVARO JOSE PASQUALOTTO, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 11 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 27 DE JULHO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468788

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

CONCEDER

a JULIANO JOSÉ VARGAS FURTADO, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate às Endemias, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 27 DE JULHO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468793

PORTARIA Nº 125/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 004/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do laudo pela junta médica designada para atuar na Sindicância nº 004/2026, em face do servidor Onsi Vanderlei Gaitkoski;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 065/2026.

Art. 2º A Comissão deverá, dentro deste novo prazo, finalizar a apuração dos fatos, elaborar o relatório conclusivo e encaminhá-lo à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 27 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468854

PORTARIA Nº 126/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 005/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do laudo pela junta médica designada para atuar na Sindicância nº 005/2026, referente ao servidor Adriano Trevisan.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 067/2026.

Art. 2º A Comissão deverá, dentro deste novo prazo, finalizar a apuração dos fatos, elaborar o relatório conclusivo e encaminhá-lo à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 27 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468856

PORTARIA Nº 127/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 006/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 06/2026, instaurada pela Portaria nº 066/2026, referente ao servidor Edilson Legramante.

Art. 2º A Comissão deverá, dentro deste novo prazo, finalizar a apuração dos fatos, elaborar o relatório conclusivo e encaminhá-lo à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 27 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468857

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2026.

CONTRATANTE: Município de Pranchita, Estado do Paraná, com sede à Rua Simão Faquinaldo, 364, Centro, Pranchita-Pr, inscrito no CGC/MF nº 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.304.225-7 e do CPF/MF nº 866.051.789-04.

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP, CNPJ 07.426.663/0001-11, localizada na Rua Teresina, 75 Bairro Imbaúvas, Santo Antônio do Sudoeste Estado: PR– CEP 85.711-466, representada por Alexandre Emanuel Schreiner, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.661.272-4, inscrito no CPF sob n.º 007.245.049-58.

OBJETO: Construção do CRAS–Centro de Referência de Ação Social.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 789.800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Pranchita/Pr, 27 de julho de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod468790

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº

01.071.994/0001-08, torna público que às 08h00 do dia 11 de agosto de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL COMPRAS www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS DE ISOPOR E EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 3540-1681.

Pranchita/PR, 28 de julho de 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468796

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 07/2026

Processo de Inexigibilidade n.º 07/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONsertos e Troca de Pneus de Veículos e Maquinas da Frota Municipal, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08:00h do dia 06 de agosto de 2026, e ficará disponível para os interessados pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 28 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod468812

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 19/2026

(Exclusiva ME/EPP/MEIs)

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 13 de agosto de 2026, às 08h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401681.

Pranchita, 28 de julho de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod468849

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2025 A JUNHO/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.673,59	115.569,18	78.352,30	78.352,30	80.128,95	79.159,09	80.402,90	81.475,01	971.072,24	0,00	
Pessoal Ativo	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.673,59	115.569,18	78.352,30	78.352,30	80.128,95	79.159,09	80.402,90	81.475,01	971.072,24	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.805,08	66.805,08	66.805,08	66.805,08	66.967,79	102.273,64	66.967,79	66.967,79	68.486,29	67.426,83	68.486,29	69.399,51	844.196,25	0,00	
Obrigações Patronais	8.684,65	8.684,65	8.684,65	8.684,65	8.705,80	13.295,54	11.384,51	11.384,51	11.642,66	11.732,26	11.916,61	12.075,50	126.875,99	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (evento elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos prazos salariais para profissionais da enfermagem e patentes, conforme estabelecido pela CF/88, art. 188, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.489,73	75.673,59	115.569,18	78.352,30	78.352,30	80.128,95	79.159,09	80.402,90	81.475,01	971.072,24	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		51.648.208,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.802.007,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		523.492,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		49.322.709,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		971.072,24	1,97%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.959.362,58	6%



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2025 A JUNHO/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											2.811.394,46		5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											2.663.426,33		5,4%	

Entidades:
Câmara Municipal de Pranchita

Cod468800

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3663

Página 118 / 121



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.648.208,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.846.201,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.322.709,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	971.072,24	1,97
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.959.362,58	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.811.394,46	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.663.426,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-358.296,38	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

Entidades:
Câmara Municipal de Pranchita

Cod468801



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2026 À 12/2026

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	358.296,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.296,38	0,00	0,00	358.296,38
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	358.296,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.296,38	0,00	0,00	358.296,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	358.296,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.296,38	0,00	0,00	358.296,38

Entidades:
Câmara Municipal de Pranchita

Cod468802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.463 DE 28 DE JULHO DE 2026

Substitui membro de Comissão Processante.
O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o membro da Comissão Eder Fernando da Silva Ramos CPF - 029. xxx.xxx-52, pela servidora Simona Fabrícia Scholz, CPF nº 034.xxx.xxx-96, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 40 horas, como membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se publique-se.
São João, 28 de julho de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

Cod468807

EDITAL Nº 084/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 063/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final e da classificação definitiva por meio do Edital nº 081/2026;
CONSIDERANDO a existência das vagas previstas no item 2.1 do Edital de Abertura, a formação de cadastro de reserva para todas as áreas contempladas e a necessidade atual da Administração de garantir a continuidade dos serviços educacionais;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas disponíveis e para os procedimentos de contratação temporária.
Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente.
§ 1º No comparecimento, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse na vaga e apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital nº 063/2026, bem como os demais documentos solicitados pela Administração Municipal.
Art. 3º A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, à aptidão em avaliação médica admissional, à inexistência de acumulação ilegal e ao atendimento das demais condições do Edital nº 063/2026.
Art. 4º A lotação, a distribuição da carga horária, o local de exercício e a data de início serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino, conforme a necessidade do serviço e o interesse público.
Art. 5º O candidato que não comparecer no prazo, não apresentar a documentação exigida ou manifestar sua desistência perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
São João/PR, 28 de julho de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASS.	CANDIDATO(A)
Regência de Turma na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	3º	Maria Letícia Fachin

Cod468843

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 7º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 129/2022 – Inexigibilidade Nº 17/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública para Saúde.
ADITIVO DE REAJUSTE: Conforme solicitação apresentada pela empresa e em observância ao Parecer Jurídico, que se manifestou favoravelmente à concessão do reajuste contratual e consignou a aplicação do índice IPCA no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), fica concedido o referido reajuste, promovendo-se a atualização dos valores do contrato nesse mesmo percentual.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 8º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 129/2022 – Inexigibilidade Nº 17/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública para Saúde.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 54.290,52 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 129/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 01/08/2027 (primeiro dia de agosto de 2027)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod468816

Concurso Público 01/2025

EDITAL Nº 41/2026
CONVOCAÇÃO
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE.
Art. 1º-CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23800372	STELA LORIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	16/08/1994	14,00	10,00	4,00	54,00	2º

Art. 2º-A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea; CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens, Declaração de não acúmulo de cargos.
Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.
Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.
Após a entrega de toda a documentação solicitado ao candidato deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º-O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 28 de julho de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Cod468825

Objeto: Aquisição de podadores de cerca-viva e arbustos, acionados por bateria recarregável, destinados à realização de serviços de poda, manutenção e conservação de áreas verdes, jardins, praças e demais espaços públicos do Município.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal competente, devidamente justificada quanto à necessidade de aquisição de podadores de cerca-viva e arbustos acionados por bateria recarregável, destinados à manutenção e conservação das áreas verdes e demais espaços públicos municipais;
Considerando que a contratação proporcionará maior eficiência, agilidade, segurança e qualidade na execução dos serviços de poda, contribuindo para a adequada conservação dos jardins, praças, canteiros, parques e demais áreas públicas, bem como para a melhoria da estética urbana e da qualidade dos serviços prestados à população;
Considerando que a utilização de equipamentos movidos à bateria representa solução mais moderna, sustentável e econômica, reduzindo a emissão de poluentes, os níveis de ruído, os custos com manutenção e a necessidade de armazenamento e manuseio de combustíveis;
Considerando que a empresa RV MOTORES LTDA apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração, no valor total de R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais);
Considerando a justificativa de preços apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;
Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa RV MOTORES LTDA, para a aquisição de podadores de cerca-viva e arbustos, acionados por bateria recarregável, destinados à realização de serviços de poda, manutenção e conservação de áreas verdes, jardins, praças e demais espaços públicos do Município, no valor total de R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
DETERMINO, ainda:
A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento às exigências legais;
A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.
Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.
Município de Verê, 28 de julho de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal de Verê

Cod468814

Portaria nº 040/2026

Data 28/07/2026
Súmula. Instaura Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento de obrigações contratuais no âmbito do Contrato Administrativo nº 073/2026, e dá outras providências.
Paulo Roberto Weissheimer, Prefeito Municipal de Verê, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 073/2026, celebrado com a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA., cujo objeto consiste na execução de serviços de pavimentação de estrada rural em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual;
CONSIDERANDO que o edital do certame estabeleceu como condição para a celebração do contrato a apresentação de Licença Ambiental de Operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ, bem como determinou que as condições de habilitação deveriam ser mantidas durante toda a execução contratual;
CONSIDERANDO a informação de que o Certificado de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental anteriormente apresentado pela contratada foi posteriormente cancelado, bem como que, até o presente momento, não foi comprovada a existência de licença ambiental vigente apta a autorizar a atividade relacionada ao objeto contratual;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e verificar, durante toda a vigência contratual, a manutenção das condições que ensejaram a contratação, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os indícios de que a contratada deixou de comprovar a manutenção da regularidade ambiental exigida pelo edital e pelo contrato administrativo, circunstância que demanda apuração em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo destinado à apuração de eventual descumprimento das obrigações assumidas pela empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, no âmbito do Contrato Administrativo nº 073/2026, especialmente quanto à manutenção da regularidade ambiental necessária à execução do objeto contratual e das condições de habilitação previstas no edital.
Art. 2º-Nomear os servidores PAULO SKOREK, matrícula 1681, ANDRESA ROSA DE LIMA, matrícula 12971, MARCIA BEE, matrícula 8391, para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos nas considerações iniciais.
Art. 3º O processo administrativo tem por finalidade apurar os fatos, reunir os elementos de prova pertinentes e possibilitar à contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, para subsidiar eventual aplicação das medidas administrativas previstas

na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato administrativo, inclusive, se for o caso, a rescisão contratual.

Art. 4º A condução do processo ficará a cargo da Comissão nomeada no art. 2º, a qual deverá promover todos os atos necessários à adequada instrução do feito, podendo requisitar documentos, solicitar informações e determinar diligências que entender pertinentes.

Art. 5º Após a autuação do processo, deverá a empresa contratada ser regularmente notificada para apresentar defesa e os documentos que entender pertinentes, no prazo legal ou regulamentar, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º Concluída a instrução, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para decisão.

Art. 7º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468841

Portaria nº 039/2026.

Data 28/07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º—Fica lotada a servidora ANA LÚCIA REGUELIN, inscrita no CPF sob nº 035.XXX.929-XX, ocupante do cargo Professor, no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468835

Portaria nº 038/2026.

Data 28/07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º—Fica lotada a servidora Rosângela Wauczinski Schmoller, inscrita no CPF sob nº 046.XXX.599-XX, ocupante do cargo Professor, no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468832

Portaria nº 037/2026.

Data 28/07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre lotação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º—Fica lotado o servidor RENAN PRIGOL, inscrito no CPF sob nº 062.XXX.909-XX, ocupante do cargo Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468830

DECRETO Nº 255/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Nomeia Jully Aguiar, para o cargo efetivo de PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º—Fica nomeada JULLY AGUIAR, inscrita no CPF sob nº 081.XXX.849-XX, para o cargo efetivo de PROFESSOR.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468834

DECRETO Nº 254/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Prorroga Decreto nº 222/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º—Fica prorrogado o período previsto no Decreto nº 222/2026 para o período de mais 15 (quinze) dias, com início da prorrogação no dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468833

DECRETO Nº 253/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Concede Gratificação ao servidor Nicolas Manduca Werlich.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor municipal, senhor NÍCOLAS MANDUCA WERLICH, inscrito na matrícula nº 127624, para exercer a função de Secretário Escolar na Escola Municipal Viver e Aprender, atribuindo-lhe remuneração correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base inicial da carreira do cargo efetivo que ocupa de acordo com a Lei Municipal nº 535, de 22 de abril de 2022 e lei 639 de 27/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468829

DECRETO Nº 252/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Concede Licença Maternidade à ELIDINÊS SANDRE MATTEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora ELIDINÊS SANDRE MATTEI, matrículas nº 126969 e 127600, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 22 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê—PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468828

DECRETO Nº 251/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Designa servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder pela Secretaria da Escola Municipal Viver e Aprender.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor NÍCOLAS MANDUCA WERLICH, matrícula nº 127624, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Viver e Aprender, da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468827

DECRETO Nº 250/2026

Data 28/07/2026

Súmula. Exonera a Servidora POLLYANE CELI GUSSO do cargo de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora, POLLYANE CELI GUSSO, matrícula nº 127324, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468826